



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.897

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
06 de março de 2003

0041



02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXXXIV)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, através do Decreto 1318, de 25 de junho de 1934, criou o serviço de propaganda da castanha nas praças nacionais do sul e Repúblicas do Prata.

Esse serviço seria subordinado à Diretoria Geral da Agricultura, Indústria e Comércio; e custeado, enquanto não fossem decretadas verbas especiais para esse fim, pelo Estado, prefeituras dos municípios produtores de castanha, com o concurso da Associação Comercial de Belém, comerciantes e industriais interessados na mercadoria.

A propaganda consistiria na intensa divulgação do produto por meio de palestras ou conferências, publicações pela imprensa, além de exposições detalhadas das suas propriedades alimentícias nas refeições diárias; na indústria como base de confeitos, bombons, extração de óleos; e outras utilidades com fins comerciais.



Imprensa Oficial do Estado
Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governador nomeia procurador-geral de justiça

O Governador do Estado nomeia, através de decreto, Francisco Barbosa de Oliveira para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério

Público do Estado, para o período de 17 de março de 2003 a 17 de março de 2005. Outro decreto nomeia Mara Lúcia Barbalho da Cruz para exercer o cargo de

Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios para o biênio 2003/2005.

(Caderno 1 - Pág. 4)

FAÇA SUA ASSINATURA



226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,60
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias Cad.1-Pág.5

Distratos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.6

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.6

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Aviso de Edital Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Resolução Cad.1-Pág.6

PARTICULARES

Condomínio Não Residencial Orion Cad.1-Pág.7

Laminados de Madeiras do Pará Cad.1-Pág.7

Craí Agroindustrial Cad.1-Pág.7

Agropalma Cad.1-Pág.7

Cia Agroindustrial Cad.1-Pág.7

Amapalma Cad.1-Pág.7

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marluba Cad.1-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 29/03 Cad.1-Pág.4

Edital Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 05/03 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 50/03 Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Espediente Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 31/03 Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS - ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 301/2002-GS, de 22 de maio de 2002, da Secretaria Executiva de Estado de Educação, inclusa no Processo nº 2000/235977-PG/SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 047/2003 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a bem do serviço público, LÉIA PEDREIRA DA SILVA, Professora, matrícula nº 0650145-013, lotada na Escola Estadual de 1ª Grm "Piri", no Município de Capitão Poço, com fundamento no art. 190, inciso I, combinado com o art. 194, todos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder JOSÉ MARLINDO COSTA do cargo de Diretor Comercial, lotado na Loteria do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ELISABETH AGUIAR CONTENTE para exercer o cargo de Diretor Comercial, lotada na Loteria do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a concessão de Medida Liminar em Ação de Mandado de Segurança, Processo nº 2001302340, que tramita pelo Tribunal de Justiça do Estado, impetrado por MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO e LAWRENCE FRANCO MACIEL;

Considerando que HELDER JOSÉ SIQUEIRA SOUTO foi admitido como litisconsorte Ativo Necessário ao Processo retromencionado;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 046/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, provisoriamente, HELDER JOSÉ SIQUIRA SOUTO no cargo de Investigador de Polícia, nos termos da Medida Liminar concedida em Ação de Mandado de Segurança, publicada no Diário de Justiça de 6 de junho de 2002.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 205949/1998-PG/SEDUC;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando os termos do Parecer nº 042/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o DECRETO datado de 25 de setembro de 2002, publicado no D.O.E. de 26 de setembro de 2002, que exonerou, "ex-officio", MARIA DO SOCORRO BARRETO DE CARVALHO, matrícula nº 1048534-012, do cargo de Agente Administrativo/CPA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação;

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 001/2003-ARCON/CAD, de 6 de janeiro de 2003, do Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de ISABEL DE SOUZA LOPES para o cargo de Auxiliar Técnico, efetivada através do DECRETO datado de 12 de novembro de 2002, publicado no D.O.E. do dia 13 de novembro de 2002.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 103096/1996-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 050/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex-officio", LUCY ANNE DA CRUZ GONÇALVES, matrícula nº 5059011-018, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 016997/2002-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 019/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex-officio", MARIA DO SOCORRO MONTELO LOPES do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 104616/1998-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 053/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex-officio", RAQUEL MEMÓRIA DE MIRANDA, matrícula nº 0281115-017, do cargo de Professor AD-1/ANA, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e arts. 40 a 42 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e

Considerando os termos do Mandado de Reintegração nº 109-9/2002, expedido pela Vara do Trabalho de Santarém (PA) contra o Estado do Pará - Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, que determina o cumprimento de sentença transitada em julgado proferida no Processo nº 109-1085/1990-8A, movido por EUGENIO ALVES DAMASCENO FILHO;

Considerando o Ofício nº 068/03-PCH/CAB e o Parecer nº 035/2003 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA

Art. 1º Fica reintegrado EUGENIO ALVES DAMASCENO FILHO na função de Auxiliar do Serviço de Comunicação do quadro da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, lotado na Delegacia Regional da 4ª Região Fiscal.

Art. 2º O órgão de pessoal lavrará na ficha funcional do servidor as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 23 de maio de 1990, nos termos da decisão judicial.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2003

Exonera e nomeia membro titular do Conselho Estadual de Trânsito e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Considerando os itens 2 e 4 das diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito, alteradas pela Resolução nº 64, de 23 de setembro de 1998, do CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TÓCANTINS do Conselho Estadual de Trânsito.

Art. 2º Nomear SUELEIMA FRAIHA PEGADO para, como membro titular, representar o Departamento de Trânsito do Estado do Pará no Conselho Estadual de Trânsito.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2003.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA SILVA DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANO DUTRA VALE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LILIAN FONTOURA COELHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ISABELA MARIA NUNES MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARJUNDO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE MARÇO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o encaminhamento, pelo Ministério Público do Estado, de lista triplíce, após eleição realizada naquela Casa; Considerando que compete ao Chefe do Executivo Estadual nomear o Procurador-Geral de Justiça, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 135, inciso XV, combinado com o art. 179, § 2º, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, para o período de 17 de março de 2003 a 17 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 7º da Lei Complementar n.º 9, de 27 de janeiro de 1992, combinado com o art. 87 da Lei Complementar n.º 25, de 9 de agosto de 1994, MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ para exercer o cargo de Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios para biênio de 2003/2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 026/2003-CM DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA
N. DO CIC: 269243662-87

VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

339039-R\$- 200,00 (DUZENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 025/2003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

NOME DA SERVIDORA: IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES

N. DO CIC: 082185522-00

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

339036-R\$- 1.000,00 (MIL REAIS)

339039-R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 027/2003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR

N. DO CIC: 264792302-72

VALOR: R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

339036-R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

339039-R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 031 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

N. DO CIC: 287289982-00

VALOR: R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339039-R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 081/2003-PGE/GAB

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso XVIII e pelo § 4º do inciso III do art. 8º da Lei Complementar n.º 041, de 29/08/02, e

Considerando que o Procurador Sérgio Oliva Reis, membro eleito da Classe Intermediária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado entrará em gozo de férias no período de 06.03 a 04.04.03.

RESOLVE:

CONVOCAR e NOMEAR a Procuradora do Estado Mônica Martins Tuscano Simões, matrícula n.º 5784590, eleita 1ª suplente da Classe Intermediária, para atuar no Conselho Superior, no período de ausência do titular.

Registre-se e publique-se.

Belém, 28 de fevereiro de 2003.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

RESUMO DE PORTARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 035/03PGE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM, ocupante da Função de Auxiliar Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, a partir de 1º de março de 2003.

PORTARIA Nº 036/03PGE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESIGNAR o servidor JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para exercer a Função de Chefe da Seção de Transporte, a partir de 1º de março de 2003.

PORTARIA Nº 037/03PGE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESIGNAR o servidor OBERDAN ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante da Função de Agente de Portaria, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de zeladoria, a partir de 1º de março de 2003.

PORTARIA Nº 039/03PGE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

DISPENSAR a servidora ROSÂNGELA TEIXEIRA MONTEIRO, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Procuradoria Geral do Estado, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Transporte, a partir de 1º de março de 2003.

PORTARIA Nº 038/03PGE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA TEIXEIRA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar da Coordenação Geral de Administração e Finanças, a partir de 1º de março de 2003.

PORTARIA Nº 040/03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SENA PAZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Execução Contábil, a partir de 1º de março de 2003.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

FÉRIAS

PORTARIA Nº 011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

Antonia de Fátima Crispim de Souza	2003	01-04 a 30-04-2003
Antônio Carlos Amador Pantoja	2003	01-04 a 30-04-2003
Celise Maria da Cunha Pinto	2003	15-04 a 14-05-2003
Élize das Graças de Souza Santana	2003	07-04 a 06-05-2003
Helder Cristiann Vanzeler Sabá	2003	01-04 a 30-04-2003
João de Jesus Corrêa	2003	01-04 a 30-04-2003
João Luiz Gouvêa	2003	01-04 a 30-04-2003
José Gilmar Ferreira Moura	2003	01-04 a 30-04-2003
Maria Cristina de Oliveira C. Dourado	2003	01-04 a 30-04-2003
Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba	2003	01-04 a 30-04-2003
Maria do Socorro Moura de Almeida	2003	07-04 a 06-05-2003
Neri Furtado dos Reis	2003	07-04 a 06-05-2003
Rosevel Santana de Sena	2003	01-04 a 30-04-2003
Vânia Kátia Dantas Elias David	2002	01-04 a 30-04-2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0315 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

Nome da servidora: Denise Alves Mendes; Matrícula nº 4197/1 Cargo: Agente Administrativo, Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 Dotação Orçamentária: 13101 04 128 0017 2311 33903097- R\$ 1.500,00/33903697-R\$ 1.000,00; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

AUTORIZAR VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0316 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

Nº de diárias: 1/2 (meia); Nome do servidor: Kleber Vianey Brasil Siqueira; Matrícula: 5870470/1; Cargo: Assessor; Destino: Portel; Período: 27/02/2003; Motivo: realizar avaliação em imóvel pertencente ao Governo do Estado do Pará, solicitado pela Prefeitura de Portel.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO HACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB. DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0146 DE 27.02.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 067/2003 - GAB.DEL./1ª R.F, datado de 17.02.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373002290-5
DISPENSAR o servidor WALDO RENALDO DE PAULA LEDO, identificação funcional nº. 5588308/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização/ 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0147 DE 27.02.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 069/2003 - GAB.DEL./1ª R.F, datado de 17.02.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373002292-1.
DISPENSAR o servidor MANOEL DE JESUS ESTUMANO GONÇALVES, identificação funcional nº. 5519837/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação-1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0148 DE 27.02.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 071/2003 - GAB.DEL./1ª R.F, datado de 17.02.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373002294-8.
DISPENSAR o servidor MÁRIO SÉRGIO MATOS GIUSTI, identificação funcional nº. 2056712/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais-1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0161 DE 27.02.2003

Considerando o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do REMOVER da Inspeção Fazendária de Fiscalização e Mercadoria em Trânsito/IFMT para a Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, o servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUZA, Motorista, identificação funcional nº. 2007461/1.

PORTARIA Nº 0162 DE 27.02.2003

Considerando o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do REMOVER da Inspeção Fazendária de Fiscalização e Mercadoria em Trânsito/IFMT para a Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, o servidor MANOEL AINTE SANTOS, Motorista, identificação funcional nº. 5149428/1.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 044 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003.

RESOLVE:

Dispensar a servidora, MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº 23906/1, da função de Chefe da Seção de Avaliação e Controle Técnico, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Agricultura, contar de 01.03.03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER

PORTARIA Nº 045 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003.

RESOLVE:

CEDER, MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA, matrícula nº 23906/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.02.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 067 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2235 de 16.07.97 e considerando o disposto no parágrafo único, inciso I do art. 94 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Ofício nº 125/03-GAB/DEP.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MEGALE FILHO, matrícula nº 24872/2, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, licença para Atividade Política, a fim de exercer mandato de Deputado Estadual no período de 01.02.03 a 01.02.07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.02.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 068 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003.

RESOLVE:

CEDER, ROSÂNGELA NÁDIA CÂMARA FIGUEIREDO, matrícula nº 21865/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus

para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28.02.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, brasileiro, solteiro, Secretário Executivo de Agricultura, residente e domiciliado à Rua Siqueira Mendes, nº 283, Icoaracy-PA, portador da Carteira de Identidade nº 4-2632022, expedida por SEGUP/MG e do CPF: 381.402.846-53, e LUCIANA PAUXIS GABRIEL, brasileira, residente e domiciliado à Rua João Balbi, 789, Aptº 401, no município de Belém/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 2245361, expedida por SSP/PA, e CPF: 576.031.892-68, cargo de Engenheiro Agrônomo, a pedido do contratado, resolvem distatar a partir de 01.02.2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado, o qual teve por objeto a contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei Complementar nº 7 de 28 de agosto de 1991.

É por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 28 de Fevereiro de 2003.

CONTRATANTE:

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

CONTRATADO:

LUCIANA PAUXIS GABRIEL

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, brasileiro, solteiro, Secretário Executivo de Agricultura, residente e domiciliado à Rua Siqueira Mendes, nº 283, Icoaracy-PA, portador da Carteira de Identidade nº 4-2632022, expedida por SEGUP/MG e do CPF: 381.402.846-53, e ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL FERREIRA, brasileira, residente e domiciliado à Estrada do Curugambá, Rua Pantanal, 700, no município de Ananindeua/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 1970334, expedida por SSP/PA, e CPF: 429.383.412-53, cargo de Médico Veterinário, a pedido do contratado, resolvem distatar a partir de 01.03.2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.732 de 05.07.2002, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.

É por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 27 de Fevereiro de 2003.

CONTRATANTE:

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

CONTRATADO:

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL FERREIRA

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - F (91) 242-0100

PORTARIA Nº 113/03 DP-G, DE 25/02/03

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 004/2002 DP-G, contra o Defensor Público Dr. MEI QUISEDEQUE QUINTANILHA Defensor Público lotado na Comarca de PÁRAUAPÉBAS, neste Estado por absoluta falta de amparo legal.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 120/03 DP-G, DE 25/02/03

Revogar a PORTARIA Nº 042/01 DP-G, de 26/01/01, que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará a Comissão Permanente de Licitação, com função de receber, examinar documentos e julgar todos os procedimentos relativos à licitação.

PORTARIA Nº 121/03 DP-G, DE 25/02/03

I - Instituir no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação, com função de receber, examinar documentos e julgar todos os procedimentos relativos à licitação;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão Permanente de Licitação, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Membros Efetivos:

Presidente: Gledson Antônio do Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396-015

Membros:

Cleóbio Machado de Mendonça, matrícula nº 3083586-015

César Augusto Assad, matrícula nº 3084698-016

Maria Lidéa Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-016

Júlio Domingos Demasi de Aguiar, matrícula nº 3083780-012

Nazaré Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3083900-012

Alira Cristina Fernandes de Moraes, matrícula nº 3083462-018

Ana Zelina Lima dos Santos, matrícula nº 3083411-013

Iranil do Socorro Conceição de Santana, matrícula nº 0181064-018

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

Subprocurador

PORTARIA Nº 136/03 DP-G, DE 26/02/03

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Aroldo Meneses de Souza, matrícula nº 5523320-024, lotado na Divisão de Recursos Humanos, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 06 à 12/03/03, para se deslocar à Abaetetuba 03 (três) dias, Itapetuba 03 (três) dias, com objetivo de prestar assessoramento aos Defensores dos respectivos municípios.

PORTARIA Nº 139/03 DP-G, DE 26/02/03

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Rizomar Daniel Castro, matrícula nº 3084272-018, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Diretoria do Interior, no período de 05/03 à 03/05/03, correspondente ao título 1992 / 1995.

PORTARIA Nº 140/03 DP-G, DE 27/02/03

Conceder 16 (dezesseis) dias de férias ao servidor Alvaro Guilherme Pálheta Amazonas, matrícula nº 5281482-012, lotado no Gabinete, referente ao período aquisitivo 01/02, interrompidas através da Portaria 961/02 DP-G, de 23/07/02 para gozar no período de 10 à 25/03/03.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - F (91) 215-6333

PORTARIA Nº 342/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2003-COM. SIND, da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 174/2003-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.879, de 06 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo final para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 174/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.879, de 06 de fevereiro de 2003, em tudo observado o disposto no parágrafo único, do artigo 201, da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 27 de fevereiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 343/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2003-COM. SIND, da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 173/2003-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.879, de 06 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo final para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 173/2003-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.879, de 06 de fevereiro de 2003, em tudo observado o disposto no parágrafo único, do artigo 201, da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 27 de fevereiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO: QUARTO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 157/2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa ticket serviços S/A., CNPJ nº 47.866.934/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de Documentos de Legitimação, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais destinados aos serviços do DETRAN/PA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor global R\$ 1.252.152,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais) e valor mensal R\$ 104.346,00 (cento e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais).

ADITIVOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: 26/04/2001

Segundo Termo Aditivo: 28/02/2002

Tercerito Termo Aditivo: 25/06/2002

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quarta "Da Dotação Orçamentária" e da Cláusula Décima "Da Vigência" do Contrato Original.

VIGÊNCIA: Início: 01/03/2003 Término: 30/09/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
- 06 - Segurança Pública;
- 125 - Normatização e Fiscalização;
- 87 - Tudo Pela Paz;
- 2654 - Implementações de Ações;
- 122 - Administração Geral;
- 125 - Programa Administrativo;
- 2903 - Administração de Recursos Humanos;
- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte - 061 - Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003

ORDENADOR A RESPONSÁVEL:

SULEIMA FRAIHA PEGADO

DIRETORA SUPERINTENDENTE

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - F (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.

DATA DE ABERTURA: 21-03-2003

INFORMAÇÕES: SALA DA CPL NO HORÁRIO DE

08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.

BELEM, 05 DE MARÇO DE 2003

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2533

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituindo no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 1448/2002-CCG, de 06 de novembro de 2002, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2003;

CONSIDERANDO os trabalhos apresentados pela Comissão de Planejamento da

VI Conferência Estadual de Saúde, instituída através da Resolução CES/PARÁ n° 33 de 17.09.2002.

RESOLVE:

- 1- Aprovar o critério apresentado para definição, na proporção de delegados por município para VI Conferência Estadual de Saúde, consoante anexo único.
- 2- Fica revogada a Resolução CES/PARÁ n° 045 de 17 de dezembro de 2002.
- 3- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES

PRESIDENTE DO CES/PA, Substituto

Homólogo a Resolução CES/PA N° 013, de 06 de fevereiro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

OBS: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N° 29.887 DE 18.02.2003.

ANEXO ÚNICO

PROPORÇÃO DE DELEGADOS POR MUNICÍPIOS

FAIXA	N° DE MUNICÍPIOS	N° DE DELEGADOS	USUÁRIOS	TRABALHADORES	GESTORES	TOTAL DE USUÁRIOS	TOTAL DE TRABALHADORES	TOTAL DE GESTORES	TOTAL DE DELEGADOS
Até 5000 hab	132	4	2	1	1	264	132	132	528
5001 a 20000 hab	9	8	4	2	2	36	18	18	72
20001 a 100000 hab	1	12	6	3	3	6	3	3	12
Acima de 100000 hab	1	28	14	7	7	14	7	7	28
CES/PA	-----	40	20	10	10	20	10	10	40
TOTAL GERAL	143	-----	-----	-----	-----	340	170	170	680

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA, N° 011/2003, 28 DE FEVEREIRO DE 2003

Servidor: Ivaldo José Bomper de Araújo

Cargo: Assessor Matrícula: 5883148

Origem: Belém Destino: Salinópolis

Período: 28/02/2003 N.º diárias: ½ (meia)

Objetivo: Verificar os testes de vazão dos poços das obras do Projeto Alvorada.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

CONDOMÍNIO NÃO-RESIDENCIAL ÓRION

RESCISÃO DE CONTRATO. Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços de Construção de Muro firmado entre o Condomínio Não Residencial Órion e a Construtora Abreu, por abandono da obra por mais de 120 dias, a partir de 06/03/2003, Salinópolis, em 05 de março de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 001/2003

N.º DO PROCESSO: CONCORRÊNCIA NCB 001/2002

Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba

CNPJ Contratado: 02.429.544/0001-07

Contratado: Quaresma & Quaresma

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte dias).

Vigência: 09/02/2003 à 28/02/2003

Fundamento Legal: Lei 8666/93, alterações posteriores e demais disposições aplicáveis

Data da Assinatura: 10/02/2003

Marituba-Pa, 10 de fevereiro de 2003 - ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 002/2003

N.º DO PROCESSO: CONCORRÊNCIA NCB 001/2002

Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba

CNPJ Contratado: 05.849.492/0001-08

Contratado: Montemil montagens industriais e construção LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte dias).

Vigência: 09/02/2003 à 28/02/2003

Fundamento Legal: Lei 8666/93, alterações posteriores e demais disposições aplicáveis

Data da Assinatura: 10/02/2003

Marituba-Pa, 10 de fevereiro de 2003 - ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ n.º 01611666/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para proceder a contratação dos serviços artísticos de bandas culturais neste ato representadas pela empresa ANALICE DOS SANTOS CORDEIRO-ME, com inscrição no CNPJ n.º 05.014.908/0001-78 e registro municipal 17.22/PJ, situado a rua Manoel Moreira de Oliveira, 01, para realização de show no período 01/03/2003 à 04/03/2003 como parte integrante da programação do carnaval do município de Marituba, conforme Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, inciso II da lei de n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Marituba, 27 de Fevereiro de 2003

ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ n.º 01611666/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer da Comissão Permanente de Licitação resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para proceder a contratação dos serviços artísticos de bandas culturais neste ato representadas pela empresa ANALICE DOS SANTOS CORDEIRO-ME, com inscrição no CNPJ n.º 05.014.908/0001-78 e registro municipal 17.22/PJ, situado a rua Manoel Moreira de Oliveira, 01, para realização de show no período 01/03/2003 à 04/03/2003 como parte integrante da programação do carnaval do município de Marituba, conforme Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, inciso II da lei de n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Marituba, 28 de Fevereiro de 2003

ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A NIREN° 1.530.000.075-1 CNPJ N° 04.732.657/0001-02 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A convocados, em primeira convocação, com fundamento no artigo 123 da Lei n° 6.404/76, a se reunirem no dia 10 de março de 2003, às 08:00 horas em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, na sede social da companhia, ou seja, no Lote 7, Quadra 9, Setor 1, Distrito Industrial, Ananindeua/Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Aprovar a reforma estatutária mediante inclusão de cláusula estipulando o resgate parcial ou total das ações preferenciais, bem como a delimitação das ocasiões em que tal procedimento será possível, o modo pelo qual pode ser realizado e os efeitos decorrentes dele;

2 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Ananindeua, 25 de fevereiro de 2003, Leo Roberto Rymysz - Diretor

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A - 04.340.709/0001-97. AVISO: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km 74 - Tailândia - PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2002. Tailândia - PA, 01 de março de 2003. a) Francisco Masamiti Assano - Diretor Jose Hilário Rodrigues Freitas - Diretor.

AGROPALMA S/A

AGROPALMA S/A - 04.102.265/0001-51. AVISO: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km 74 - Tailândia - PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2002. Tailândia - PA, 01 de março de 2003. a) Francisco Masamiti Assano - Diretor. b) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor.

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CNPJ n° 22.914.030/0001-46. AVISO: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km 85 - Tailândia - PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2002. Tailândia - PA, 01 de março de 2003. a) Francisco Masamiti Assano - Diretor. b) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor.

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA - CNPJ n° 83.663.484/0001-86. AVISO: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia Arthur Bernardes n° 5555 - Belém - PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2002. Tailândia - PA, 01 de março de 2003. a) Francisco Masamiti Assano - Diretor. b) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor.

AMAPALMA S/A

AMAPALMA S/A - CNPJ n° 02.213.471/0001-03. AVISO: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km 96 - Tailândia - PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2002. Tailândia - PA, 01 de março de 2003. a) Francisco Masamiti Assano - Diretor. b) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor.

ASSINATURAS



ANO CVI 6 ME
1123 da República
Nº 29.782

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
17 de setembro de 2002
CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556
04 cadernos - 61 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Governo altera Código de Organização Judiciária do Pará

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CUIV)

No Diário Oficial do dia 18 de novembro de 1931, foi publicado o Decreto nº 20.548, de 29 de agosto do mesmo ano, baixado pelo chefe do governo da República, Getúlio Vargas, instituindo os conselhos consultivos nos Estados, Distrito Federal e nos municípios.

Na mesma edição, a diretoria da Imprensa Oficial publicava uma nota comunicando a criação, no Diário Oficial, das seções de Anúncios e Bolsas, Comércio e Turismo, com fim de tornar ainda mais útil o órgão oficial não só ao comércio regional como também ao de outras praças da região que necessitavam de informações.

O Governo do Estado publica a lei nº 6.480/02, que altera a lei nº 5.005/81, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Pará. O código inclui assuntos como a criação, classificação e extinção de comarcas, termos, distritos e subdistritos; composição, estrutura,

atribuições e competência do Tribunal de Justiça e de seus órgãos de direção e de fiscalização; classificação, atribuições e competência de juizes e varas, além de outros assuntos. As alterações introduzidas pela lei nº 6.480/02, dizem respeito à composição dos membros do TJE, que serão

eleitos pelos desembargadores mais antigos do tribunal. As alterações também incluem a competência das varas de assistência judiciária e a criação das 30ª, 31ª e 32ª Varas Cíveis e 20ª e 21ª Varas Penais, além de outras modificações.

(Caderno - 1 - Pág. 3)

Ofir Loyola divulga lista de aprovados em residência médica

A Empresa Pública Ofir Loyola divulga a relação de aprovados no concurso para Residência Médica 2002. No total, foram aprovados 46 candidatos nas especialidades de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica,

A Ofir também divulga a relação de 14 aprovados para o curso de Especialização em Enfermagem Cirúrgica 2002 e a relação dos 28 candidatos que já estão cursando a residência médica e fazendo a especialização

Modernização na Sefa

A Secretaria Executiva da Fazenda cria, através da portaria nº 0757/02, o Grupo Gestor do Projeto de Modernização do Atendimento no âmbito do Programa



ANO XLII - Nº 2810
Belém, sexta-feira,
13 de setembro de 2002

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

DESEMBARGADORA
CLIMENE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE

DESEMBARGADORA
MÁRIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR
BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA
CONDEPUTADO

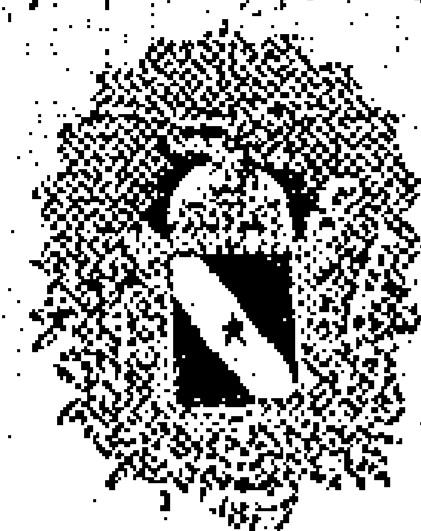
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desembargadora
CLIMENE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Desembargadora
MÁRIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Desembargador
BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA

DESEMBARGADORES
José Alberto Soares Maia
Izabel Vidal de Negreiros Leão
Clemens Bernadette de Araújo Pontes
Marta de Nazareth Brabo de Souza
Pedro Paulo Martins
João Alberto Castello Branco de Paiva
Yvonne Benedito Colho
Yvonne Benedito Marinho
Rúbia Nazaré Valente do Couto Forte
Almeida dos Santos Rocha
Abner Lobato Benerney
Denise de Miranda Alvarenga
Osmarina Onofre Sarmento Nery
Marta Helena D'Almeida Ferreira
Marta Helena D'Almeida Ferreira
Carmen Maria Marques Cavalcante
Heráclida Dalinda Bianco Honório
Sônia Maria de Menezes Faria
Milton Augusto de Brito Nogueira
Cleópatra de Moraes Corrêa Lima

SUMÁRIO	
Atas e Resoluções	1
Atas e Resoluções do Conselho de Magist. Judic. do Pará	2
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça	3
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça Cível	4
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça Penal	5
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Trabalho	6
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Juizado Especial	7
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Ministério Público	8
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário	9
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Executivo	10
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Legislativo	11
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará	12
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 2	13
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 3	14
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 4	15
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 5	16
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 6	17
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 7	18
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 8	19
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 9	20
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 10	21
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 11	22
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 12	23
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 13	24
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 14	25
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 15	26
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 16	27
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 17	28
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 18	29
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 19	30
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 20	31
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 21	32
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 22	33
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 23	34
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 24	35
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 25	36
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 26	37
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 27	38
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 28	39
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 29	40
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 30	41
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 31	42
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 32	43
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 33	44
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 34	45
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 35	46
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 36	47
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 37	48
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 38	49
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 39	50
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 40	51
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 41	52
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 42	53
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 43	54
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 44	55
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 45	56
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 46	57
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 47	58
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 48	59
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 49	60
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 50	61
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 51	62
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 52	63
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 53	64
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 54	65
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 55	66
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 56	67
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 57	68
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 58	69
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 59	70
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 60	71
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 61	72
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 62	73
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 63	74
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 64	75
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 65	76
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 66	77
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 67	78
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 68	79
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 69	80
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 70	81
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 71	82
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 72	83
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 73	84
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 74	85
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 75	86
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 76	87
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 77	88
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 78	89
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 79	90
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 80	91
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 81	92
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 82	93
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 83	94
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 84	95
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 85	96
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 86	97
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 87	98
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 88	99
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 89	100
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 90	101
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 91	102
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 92	103
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 93	104
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 94	105
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 95	106
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 96	107
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 97	108
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 98	109
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 99	110
Atas e Resoluções do Conselho de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará - Caderno 100	111

226-0556

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.897

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
06 de março de 2003

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 28/02/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.003034-1 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:RADIOCHAMADA BIP-BEL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003035-5 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:K M SERVICOS LIMITADA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003036-9 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M N O COMERCIO DE GAS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003037-2 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:A C DE ATHAYDE NETO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003038-6 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:DISNOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003039-0 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:COMERCIAL GUERREIRO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003040-0 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:L J LIMA & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003040-0 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:L J LIMA & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003041-3 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:TEIXEIRA & OLIVEIRA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003042-7 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M ANDRADE & IRMAOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003043-0 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:NARCABEL COM REPRESENTACOES LTDA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003044-4 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:C F DE MELO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003045-8 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LONAVE LUIZ OTAVIO NAVEGACAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003046-1 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SONDACLIL SONDAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003047-5 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:GATO BAR E RESTAURANTE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003048-9 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:R S AZEVEDO ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003048-9 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:R S AZEVEDO ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003049-2 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ACF GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003050-2 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:JENNY MODAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003051-6 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:FLORIANO COUTINHO JORGE E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003052-0 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ODILENE CORRETORA DE SEGUROS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003053-3 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PENA & IRMAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003054-7 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:EXPRACOM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003055-0 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:TRANSPORTADORA SAO JOSE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003055-0 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:TRANSPORTADORA SAO JOSE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003056-4 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:F MINORI ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003057-8 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:LOURIVAL DE OLIVEIRA FREITAS MEE OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003058-1 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:GERMANO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003059-5 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:EICO AMAZON TURISMO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003060-5 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ESTACAO SORVETE COM DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003061-9 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:AUTO TINTAS SACRAMENTA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003062-2 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:AUNAVE AURIO NAVEGACAO E TRANSPORTE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003063-6 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
EXCDO:VALMIR BATISTA PINTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003063-6 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
EXCDO:VALMIR BATISTA PINTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003064-0 PROT.:28/02/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS
EXCDO:ELAINE XAVIER PRESTES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003079-0 PROT.:28/02/2003
CLASSE:5101-ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR:ROGERIO DA SILVA LARA E OUTROS
ADVOGADO:MARIO DAVID PRADO SA
REU:BANCO DO BRASIL SA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003081-4 PROT.:28/02/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE:LIDINALVA ALVES LACERDA
REQDO:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
J. Dpt:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RONDON DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003082-8 PROT.:28/02/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:TROPICO ADMINISTRACAO E ACESSORIA LTDA
J. Dpt:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003083-1 PROT.:28/02/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ELENIR DALASEN COLDEBELLA E OUTROS
J. Dpt:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003084-5 PROT.:28/02/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL

EMBT: LUIS BASDAO DE MAGALHAES FILHO
 EMBDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE SANTAREM
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003085-9 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: DUARTE FONSECA & CIA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003085-9 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: DUARTE FONSECA & CIA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003086-2 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: CROMAR PESCA LTDA ME E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003087-4 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: A S INFORMATICA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003088-0 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: A S INFORMATICA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003089-3 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: RIFRAM ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003090-3 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: EMURA COMERCIAL LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003091-7 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: A J A CONSULTORIA, COMERCIO, PLANEJAMENTO E PERFURACAO E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003092-0 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003093-4 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: C & C TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003093-4 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: C & C TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003094-8 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: FARMACIA SO SLTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003095-1 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: RETIFICA BRASIL COMERCIO LTDA ME E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003096-5 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ARMARINHO SOL LTDA EPP E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003097-9 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: JOAO DANUBIO DE C FREIRES E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003098-2 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ARCO IRIS REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003099-6 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: MARISA BARBOSA COMERCIO ME E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003100-0 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: FADO REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003100-0 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: FADO REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003101-4 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: LEONAM CRUZ SC - ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003102-8 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: S P DA SILVA EMBARCAÇÃO E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003103-1 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ROMLOREN REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003104-5 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SINGER ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003105-9 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SOL NOVIDADES LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003106-2 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: E LIMA & FILHOS LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003107-6 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: RECONTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003108-0 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: TABACO COMERCIAL DE HORTIGRANGEIROS LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003114-8 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL
 ADVOGADO: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
 REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003115-1 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO
 REQTE: TEREZINHA FERREIRA MOTA
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003116-5 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: JOSE MARGELINO DE ARAUJO
 REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003117-9 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 2100-MANDA DO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: CREMA & VOGEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/CLTDA
 ADVOGADO: LEANDRO HENRIQUE SAUSEN
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003077-3 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO: THAIS EMANUELLE COSTA SARAIVA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003078-7 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: IDEMAR PERACCHI E OUTROS
 ADVOGADO: IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003080-0 PROT.: 28/02/2003

CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: MANOEL RAIMUNDO DOSSANTOS E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 1) DISTRIBUICAO
 2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2003.39.00.003080-0 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: MANOEL RAIMUNDO DOSSANTOS E OUTROS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003109-3 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA E OUTROS
 REQDO: JOAO BATISTA LOPES
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003110-3 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO: ABELARDO GONCALVES DE CASTRO E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003111-7 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
 FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTESEP
 ADVOGADO: HAROLD SOUZA SILVA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003112-0 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
 CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
 ADVOGADO: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
 EMBDO: MIGUEL BRASIL CUNHA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003113-4 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: MILTON ROBERTO DE OLIVEIRA BENTES
 ADVOGADO: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUICAO
 1) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2002.39.00.008562-2 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: JERONIMO TOMAZ DE CASTRO
 ADVOGADO: SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
 REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2002.39.00.008598-2 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1200-REVIDENCIARIO
 AUTOR: HERMANIO SEVERINO DA SILVA
 ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA PINHO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2002.39.00.008598-2 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1200-REVIDENCIARIO
 AUTOR: HERMANIO SEVERINO DA SILVA
 ADVOGADO: ROBERTO DE SOUZA PINHO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 00.00.32455-8 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 ADVOGADO: JOAO UIM EUGENIO DA C. DE AMORIM
 EMBDO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCIA PREV E ASSIST
 SOCIAL - IAPAS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 93.00.02440-0 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
 EMBDO: MINISTERIO PUBLICO
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 1997.39.00.009188-8 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: IMPACTO COMERCIO LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002623-5 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 7200-ACAO POPULAR
 REQTE: JOSE GREGORIO CARONE FILHO
 ADVOGADO: JOSE GREGORIO CARONE FILHO
 REQDO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 III-NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	61
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	2
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	4
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	78

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I- DISTRIBUICAO
 1) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2002.39.00.766269-8 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: ANA RUBIA FORTUNATO MONTEIRO

QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.706549-3 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: FRANCISCA FERREIRA DE FARIAS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707545-8 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: JOSEFA MENESES DE MESQUITA
 ADVOGADO: ADELSON BATISTA MENDES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707650-4 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: MARIA CECILIA DA SILVA LIMA
 ADVOGADO: MARISTELLA HAMOY
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707651-9 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ALDEMIR GOMES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707654-9 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO DE PAULA LIMA DA SILVA
 ADVOGADO: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707920-1 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDA VILHENA DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO: HELENA DE SOUZA ALVES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707920-1 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDA VILHENA DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO: HELENA DE SOUZA ALVES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707920-1 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDA VILHENA DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO: HELENA DE SOUZA ALVES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709218-7 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: ALESSANDRA CARLA COSTA DA SILVA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.709219-0 PROT.: 28/02/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: JOANA DA ROCHA FERREIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 VARA: 1ª JEF CIVEL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO 10
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 10

ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO
 REALIZADA EM: 19/02/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
 II-AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2003.39.00.002150-3 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MENU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002360-0 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002361-3 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: J M ENEAS REPRESENTACOES
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002362-7 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: J M ENEAS REPRESENTACOES
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002363-0 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: DUARTE & NASCIMENTO LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002364-4 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: DUARTE & NASCIMENTO LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002365-8 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MODAS RIO LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002366-1 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MODAS RIO LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002367-5 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: QUALITY LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002368-9 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: COMPANY COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002369-2 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: D & R REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002370-2 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ARTE ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002371-6 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ARTE ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002372-0 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: CORDEIRO E MAIA LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002373-3 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: CORDEIRO E MAIA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002374-7 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: GANDRA & CIA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002375-0 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS ME E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002376-4 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS ME E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002377-8 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: NORTE SUL REPRESENTACOES IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.002378-1 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: NORTE SUL REPRESENTACOES IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002379-5 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MR INFORMATICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002380-5 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MR INFORMATICA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002381-9 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SS COSTA ME E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002382-2 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SS COSTA ME E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002383-6 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: L H CHAVES E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002384-0 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002385-3 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002386-7 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: FOGA NAVEGACAO E COMERCIO LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002387-0 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: IMPORTADORA JENYTEX LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002388-4 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: IMPORTADORA JENYTEX LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002389-8 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: EBENEZER REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002390-8 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: N B ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002391-1 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: EVEIDA BRITO DA SILVA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002392-5 PROT.: 19/02/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: EVEIDA BRITO DA SILVA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.002393-9 PROT.: 19/02/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M CSANTOS & CIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002394-2 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M CSANTOS & CIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002395-6 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:R P CONSTRUTORA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002395-6 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:R P CONSTRUTORA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002396-0 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SANTA MARIA AUTO PEGAS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002397-3 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:BELEM DISCOS E TAPES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002398-7 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:BELEM DISCOS E TAPES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002399-0 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:INTER MEDICAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002400-5 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M & J COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002401-9 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M & J COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002402-2 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M & J COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002403-6 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CAMILO LELIS CIA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002403-6 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CAMILO LELIS CIA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002404-0 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MARTINS MORAES ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002405-3 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ASTRAL SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002406-7 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PREMOLDADOS CAMPINENSE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002407-0 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PREMOLDADOS CAMPINENSE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002408-1 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:BELOJAS LTDA E OUTROS

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002409-8 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:NASSER & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002410-8 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:NASSER & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002410-8 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:NASSER & CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002411-1 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ARCO REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002412-5 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PA GCEL REPRODUcoes MOVEIS E PAPELARIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002413-9 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:PA GCEL REPRODUcoes MOVEIS E PAPELARIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002573-3 PROT.:19/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CLEISON ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO:EUGENIO DIAS DOS SANTOS
IMPDO:COMANDANTE DO ICOMAR - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002573-7 PROT.:19/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MINERACAO QUARAI LTDA E OUTROS
ADVOGADO:LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
IMPDO:PROCURADORA FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002574-0 PROT.:19/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MINERACAO GUARIBA LTDA E OUTROS
ADVOGADO:LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
IMPDO:PROCURADORA FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002575-4 PROT.:19/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E OUTROS
ADVOGADO:LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
IMPDO:PROCURADORA FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002576-8 PROT.:19/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ROSA MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO:GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NESTE EST
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002576-8 PROT.:19/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ROSA MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO:GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NESTE EST
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002577-1 PROT.:19/02/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO CORREA DE MELO
ADVOGADO:FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002578-5 PROT.:19/02/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:BOM FARMA LTDA
ADVOGADO:ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
IMPDO:PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.002579-9 PROT.:19/02/2003
CLASSE:1400-IMOVEIS
AUTOR:SANDRA MARIA DOS SANTOS PERES
ADVOGADO:PEDRO PAULO GALVALERO DOS SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
2)REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.002571-0 PROT.:19/02/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOSE NILSON MATOS DA SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:89.00.02315-2 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:XYLO DO BRASIL EXPORTACOESSA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:91.00.01585-7 PROT.:19/02/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISADORA OCTAVIA F. A. AVERTANO ROCH
EXCDO:XYLO DO BRASIL EXPORTACOESSA
VARA:7ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	63
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	66

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2002.39.00.703800-7 PROT.:19/02/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
ADVOGADO:LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.708755-5 PROT.:19/02/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO BARBOSA OLIVEIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.708870-4 PROT.:19/02/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA VIRGINIA DE SOUSA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 3
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email:02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 27 de Fevereiro de 2003

BOLETIM Nº 29/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2001.39.00.011386-1 TRIBUTARIA
AUTOR : NIKKEI DESIGN LTDA
ADVOGADO : PA00002827 - GIOVANI CICERO JANUARIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
PROC2002.39.00.000663-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MAXIMIANO JOSE LOPES PEREIRA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2003.39.00.000339-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OTAVIO JORGE CARVALHO RIBEIRO
PROC2003.39.00.000341-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SILAS JAQUES OLIVEIRA
PROC2003.39.00.000343-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROBERTO MAURO CORREA BATISTA
PROC2003.39.00.000346-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : FRANCK DE AZEVEDO FERREIRA
PROC2003.39.00.000347-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU : ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 PROC2003.39.00.000348-1 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : GESSINALDO DE ARAGAO SANTANA
 PROC2003.39.00.000353-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : NEY ALBERTO MARRUAZ LEITE
 PROC2003.39.00.000354-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : MOACIR DA GUNHA GORDO
 PROC2003.39.00.000362-3 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : TORIE NAKAMURA
 PROC2003.39.00.000371-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : MANOEL EDSON CORREA DA CRUZ
 PROC2003.39.00.000373-1 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : FRANCISCO CRUZ DE CASTRO
 PROC2003.39.00.000378-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : MAURO CESAR PIMENTEL DE ANDRADE
 PROC2003.39.00.000380-3 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : ROBERTO MACIEL SANTOS
 PROC2003.39.00.000382-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : MARCIO FIGUEIREDO DE MEDEIROS
 PROC2003.39.00.000384-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
 REU : ANA LUCIA ROMARIZ AMOEDO
 PROC2003.39.00.000387-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : ANTONIO FELIX DA SILVA
 PROC2003.39.00.000390-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : RAIMUNDO DOS ANJOS MAUES
 PROC2003.39.00.000395-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : ORLANDO SANTOS
 PROC2003.39.00.000396-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : CARLOS JOSE CORREIA SALES
 PROC2003.39.00.000399-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : CARLOS ERNANI DO NASCIMENTO
 PROC2003.39.00.000402-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : BENEDITO MARCAL GUIMARAES
 PROC2003.39.00.000406-5 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU : JOAO JORGE NOVO FACANHA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes apresentem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, a fim de que se possa verificar o interesse processual da Caixa Econômica Federal, bem como a legitimidade da parte que figura no pólo passivo da demanda.
 PROC2003.39.00.000289-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REU : VITORIA VIRGOLINO DO COUTO
 REU : ODEMIR DAMASCENO DO COUTO FILHO
 PROC2003.39.00.000296-4 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
 REU : LEILA DO SOCORRO AMANJAS RODRIGUES GIUSTI
 REU : MARIO SILVIO MATOS GIUSTI
 PROC2003.39.00.000301-5 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : MARIA CRISTINA DE VASCONCELOS
 REU : AIRTON JOSE DE VASCONCELOS
 PROC2003.39.00.000303-2 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : IVANY BRAGA DE MORAES
 REU : LUCIANO PINTO DE MORAES
 PROC2003.39.00.000307-7 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : ANA MARIA VINHAS CAVALCANTE
 REU : ADILSON BARROS DE SA CAVALCANTE
 PROC2003.39.00.000308-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : JOSE GIMENES PEREIRA

REU : MARIA DE LOURDES MACEDO PEREIRA
 REU : ANTONIO SERGIO MACEDO PEREIRA
 PROC2003.39.00.000312-1 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : NAZARE DO SOCORRO OLIVEIRA AMADOR
 PROC2003.39.00.000314-9 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : ODORICO SINVAL DE MOURA FILHO
 PROC2003.39.00.000317-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : IBRAHIM LIMA ASSEM
 PROC2003.39.00.000320-7 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
 PROC2003.39.00.000323-8 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : ANA LUCIA REIS FIGUEIRA PALHA
 REU : SEBASTIAO RICARDO FIGUEIRA PALHA
 PROC2003.39.00.000328-6 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REU : ADINAR FERREIRA OLIVEIRA
 REU : FATIMA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
 REU : JOAO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Repito cumpridas as condições da ação e observados os pressupostos processuais.
 (...) deferir o que se processa à tutela pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerente, independentemente de traslado. Publique-se.
 PROC1997.39.00.001865-2 FGTS
 AUTOR : JAIRO SERRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 PROC1997.39.00.009262-9 FGTS
 AUTOR : LENIRA DE OLIVEIRA DAMASCENO E OUTROS
 ADVOGADO : CASSIO HUMBERTO A SANTOS
 ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENA TO AMANAJAS MINDELLO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 PROC2000.39.00.000894-9 FGTS
 AUTOR : JOSE MARIA DOS SANTOS LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC2000.39.00.009088-1 FGTS
 AUTOR : JOAO TRAVASSOS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC2000.39.00.011113-5 FGTS
 AUTOR : ALEXANDRE ALBERTO CERBINO GROSSMANN
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento do julgado, no prazo de 90 (noventa) dias. (...)
 PROC2000.39.00.000453-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINTSEP SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : FAZENDA NACIONAL
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC2000.39.00.007982-3 FGTS
 AUTOR : RONALD SULLIVAN PEREIRA DA LUZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC2000.39.00.011801-4 TRIBUTARIA
 AUTOR : COMERCIO DE PETROLEO PEIXOTO LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
 ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
 ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC2002.39.00.008901-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARCIO WILLAMES PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00015551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 LITISPA : ESTADO DO PARA
 ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR - DAVES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) arquivado (...)
 PROC2002.39.00.005929-1 OUTRAS
 AUTOR : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE MACAPA - EMDSUR
 ADVOGADO : CE00002867 - ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em relação à réplica apresentada (...) a empresa autora não observou o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.800/1999 (...). Especificuem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades.
 PROC1997.39.00.000009-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARIA DENAZARETH COUTO DE MAGALHAES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

IMPDO : FAZENDA NACIONAL
 IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERACAO DE BELEM - ORBE - ELETRONORTE
 PROC1997.39.00.011367-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : RITACINIO FERREIRA GOUVEA
 ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELEM
 PROC1999.39.00.002145-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002568 - GILBERTO JADER SERIQUE
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA - INSS
 PROC1999.39.00.002315-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
 ADVOGADO : PA00002270 - WILSON DAHIAS JORGE FILHO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO ESTADO DO PARA
 PROC1999.39.00.002423-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO GONCALVES COELHO
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 IMPDO : COORDENADOR DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE EM BELEM
 PROC1999.39.00.006819-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : CE00006946 - AURELINA PINTO DANTAS
 ADVOGADO : CE00011160 - JOSE ALEXANDRE GOIANAS DE ANDRADE
 ADVOGADO : CE00011200 - JOSE ALEXANDRE GOIANAS FILHO
 ADVOGADO : CE00011400 - VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se a impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
 PROC95.00.01074-3 FGTS
 AUTOR : ABDIAS ROSENDO DE SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA GUNHA
 ADVOGADO : SUAMY GONZAGA DA IGREJA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC95.00.01405-0 FGTS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC95.00.01755-5 OUTRAS
 AUTOR : CARLOS FERREIRA LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1997.39.00.001663-5 FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES E OUTRO
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1997.39.00.002081-8 FGTS
 AUTOR : ANTONIO PESSOA PICANCO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1998.39.00.000387-0 FGTS
 AUTOR : MIGUEL BRANDAO SALES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1999.39.00.001673-4 FGTS
 AUTOR : MIGUEL PANTOJA DE MELO
 ADVOGADO : PA00002781 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1999.39.00.008063-7 FGTS
 AUTOR : ANGELA MARIA PAIVA CELESTINO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC2000.39.00.008590-6 FGTS
 AUTOR : AGOSTINHO SEVERIANO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC2000.39.00.013325-1 FGTS
 AUTOR : CELINA MARIA RIBEIRO BOTELHO
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Deffro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...) renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado (...). Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...).
 PROC95.00.01398-3 FGTS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
 ADVOGADO : ELIZETE R MICUANSKI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC95.00.01408-4 FGTS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO: CLEIDE HELENA A FERNANDES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC95.00.01784-9 FGTS
 AUTOR : VITORIA REGIA BAHIA MENDES E OUTROS
 ADVOGADO: MARCELO S DE FREITAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC95.00.03645-2 FGTS
 AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO
 FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS
 ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1997.39.00.004585-3 FGTS
 AUTOR : ANDRE MEIRELES FILHO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1997.39.00.006761-0 FGTS
 AUTOR : JOSE OLIVEIRA BARBOSA
 ADVOGADO: PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1997.39.00.010648-4 FGTS
 AUTOR : MARIA DE FATIMA TRINDADE BATISTA
 ADVOGADO: PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1997.39.00.011030-5 FGTS
 AUTOR : MARIA EDILEUZA ALBUQUERQUE PAES
 ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1997.39.00.012539-4 FGTS
 AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ
 ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1999.39.00.0008719-0 FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO MARQUES PEREIRA
 ADVOGADO: DANILO AZEVEDO DORNELLES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...) renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado (...). Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...).
 PROC95.00.00998-6 FGTS
 AUTOR : PAULO ANTERO SURE SOEIRO E OUTROS
 ADVOGADO: JAILTON VASCONCELOS MANITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC96.00.02587-8 FGTS
 AUTOR : PAULO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO: HAROLDO SOUSA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1997.39.00.003972-7 FGTS
 AUTOR : JOCIENE ADELAIDE MARINHO MARQUES
 ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1997.39.00.006188-8 FGTS
 AUTOR : CARMEM MONTEIRO GONCALVES
 ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1997.39.00.012252-6 FGTS
 AUTOR : FRANCISCA AMORIM CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008136 - ELISABETH CRISTINA DA SFEITOSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1998.39.00.007246-0 FGTS
 AUTOR : PAULO SOUSA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1998.39.00.009497-3 FGTS
 AUTOR : JOSE NAZARE DA CONCEICAO ALVES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1999.39.00.001531-0 FGTS
 AUTOR : RICARDO OLIVEIRA MEIRELES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1999.39.00.003981-3 FGTS
 AUTOR : RAIMUNDA BENEDITA DAS NEVES MACIEL
 ADVOGADO: PA00002240 - JACIMONTEIRO COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1999.39.00.004269-5 FGTS
 AUTOR : JAIME BORGES DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC1999.39.00.004644-1 FGTS
 AUTOR : MANOEL SERGIO BARBOZA DA SILVA
 ADVOGADO: PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC2000.39.00.010578-3 FGTS
 AUTOR : MARCIA MARTINS CORREA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 PROC2000.39.00.010836-3 FGTS
 AUTOR : ANNA MARIA MARQUES DE SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC2000.39.00.012653-7 FGTS
 AUTOR : MANOEL DO ESPRITO SANTO DIAS NEGRAO
 ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC2000.39.00.013510-0 FGTS
 AUTOR : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 ADVOGADO: PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 PROC2001.39.00.001802-1 FGTS
 AUTOR : ANTONIO MAURICIO MORAES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...) renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado (...). Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...).
 PROC1999.39.00.001804-6 OJTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO: PA00000071 - ALMIR BLANCO TRINDADE
 REU : ALIMENTICAO INTERN DE CACAU SA
 REU : PETER VIE SHIN LIU
 REU : LIU VIE WEI
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Nomeio para os trabalhos de tradução a tradutora juramentada LIA DE ARA UJO RAYOL (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da tradutora. Após, intime-se a Sra. tradutora nomeada a apresentar proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias.
 PROC2002.39.00.004029-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFIH)
 AUTOR : SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA
 ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fls. 152/153, referente à realização de pericia contábil. Assim, nomeio para os trabalhos periciais a Sra. ANGELA COELHO DA SILVA (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perita; b) apresentação de quesitos e, c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se a Sra. Perita nomeada a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias.
 PROC2002.39.00.004873-0 TRIBUTARIA
 AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS HORATORIO LTDA
 ADVOGADO: PA00007458 - WILTON OLIVEIRA DA ROCHA
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROCUR : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Especificuem as partes as provas que ainda desejam produzir, indicando desde logo suas finalidades.
 PROC2000.39.00.007037-0 FGTS
 AUTOR : ANTONIO LAURO GAMA DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...) renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado (...). Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...). Em relação ao autor FERNANDO BATISTA FERREIRA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito (...) assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 123, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor acordante (...).
 PROC2001.39.00.004066-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFIH)
 AUTOR : ANTONIO DIAS DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca da condição imposta pela Caixa Econômica Federal (fl. 156) para aceitação do pedido de desistência formulado na petição de fl. 153.
 PROC2000.39.00.007034-1 FGTS
 AUTOR : BENEDITO FERREIRA CAMPELO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição

de fl. 122, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 117.
 PROC2002.39.00.010999-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 PROCUR : MARIA DA CONCEICAO A SALES PAIVA
 REQDO : MANFREDO XIMINES PONTE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Cite-se o requerido (...).
 PROC2002.39.00.010580-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : BENEDITO DA COSTA TENORIO
 ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares ou declinar de competência em favor do JEF.
 PROC1998.39.00.004685-8 FGTS
 AUTOR : MANOEL BELEM ATAIDE DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: PA00005580 - MARIA DO P. SOCORRO ROSSY PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fls. 146/147 (...). Assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o Termo de Adesão firmado pelo Autor, conforme o noticiado.
 PROC2000.39.00.009105-0 FGTS
 AUTOR : ANTONIO SENA LEAL E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que o Termo de Adesão colacionado aos autos pela Caixa Econômica Federal à fl. 295 diz respeito a um homônimo do autor ANTONIO CUNHA BRANDAO (...), indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 294, referente à homologação do Termo de Adesão (...).
 PROC2000.39.00.009105-0 FGTS
 AUTOR : ANTONIO SENA LEAL E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.
 PROC1997.39.00.009956-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO
 ADVOGADO: PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DESOUSA
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Autora na petição de fl. 138, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 136.
 PROC1997.39.00.008202-8 TRIBUTARIA
 AUTOR : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
 ADVOGADO: PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO: PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS DE CASTRO JR
 REU : FAZENDA NACIONAL
 REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FUNDE
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS DE CASTRO JR
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o INSS manifeste-se acerca do pagamento dos honorários de sucumbência noticiado às fls. 415/416.
 PROC1999.39.00.009093-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE MARIA TORRES DE LEMOS E OUTROS
 ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUSA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro, parcialmente, o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 191, renovando por 90 (noventa) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 189.
 PROC2001.39.00.002902-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO : JOSE IBRAHIM SASSIM DA LIA
 ADVOGADO: PA00008018 - CHRISTIANNE PENEDO DANIN
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o requerido esclareça a situação atual do imóvel, em face da venda do mesmo a terceiros.
 PROC2000.39.00.011593-3 FGTS
 AUTOR : AILTON BENTO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...) renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado (...). Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...). Defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora na petição de fl. 129, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Outrossim, reservo-me a apreciar o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 133/134 após a Caixa Econômica Federal cumprir o acima determinado.
 PROC1999.39.00.001279-7 FGTS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA
 ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...)

renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado (...). Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...). Outrossim, defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fl. 149 referente à concessão do benefício de prioridade de tramitação (...).

PROC2000.39.00.011591-8 FGTIS
AUTOR : CARLOS EVANDRO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...) renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado (...). Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...) compete à Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado. Por fim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 113, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.

PROCI999.39.00.002227-2 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : GILBERTO GUIMARAES LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007838 - ALICE DO AMARAL DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Por fim, assinado o prazo, também, de 15 (quinze) dias para que os Autores comprovem o recolhimento dos valores devidos a título de custas finais, conforme o apurado à fl. 190.

PROCI997.39.00.008204-3 TRIBUTARIA
AUTOR : AUTO VIARIA BRAGANTINA LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS DE CASTRO JR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assim o prazo de 50 (cinquenta) dias para que o INSS promova a execução do julgado, mediante a apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) a data do início e fim da correção monetária e quais os índices utilizados; c) os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

PROC2000.39.00.008834-9 FGTIS
AUTOR : JONAS PINTO DA TRINDADE
ADVOGADO : PA00003580 - MARIA DO P. SOFRO ROSSY PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado pelo Autor na petição de fls. 102/104, determino que a Caixa Econômica Federal apresente o Termo de Adesão firmado, conforme o noticiado, no prazo de 90 (noventa) dias.

PROC2000.39.00.010627-2 FGTIS
AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA MODESTO
ADVOGADO : PA00001157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 110, assinado o prazo de 90 (noventa) dias para que a mesma apresente o Termo de Adesão firmado pelo Autor.

PROCI997.39.00.010783-9 FGTIS
AUTOR : ANA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 152, assinado o prazo de 90 (noventa) dias para que a mesma apresente os Termos de Adesão firmados pelos Autores.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2000.39.00.011631-8 FGTIS
AUTOR : JULIANA MARIA CAMPOS DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo, (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 241, 243, 245, 247 e 251 dos presentes autos, relativo aos autores JULIANA MARIA CAMPOS DA CUNHA, CARLOS ALBERTO BATISTA DE MIRANDA, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CONCEIÇÃO, DOMINGOS DOS SANTOS VIEIRA e LÉA PASCOA VIEGAS. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 233, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 233. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...). Publique-se. Intimem-se.

PROC2000.39.00.003344-6 FGTIS
AUTOR : CELESTINO SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo, (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 138 e 145 dos presentes autos, relativo aos autores LUIS MIRANDA DOS REIS e ROSINALDO SANTOS MENEZES. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado, conforme o noticiado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls. 295/296. Defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 142, devendo a Secretaria providenciar as anotações necessárias. Considerando o alegado pelo autor WALTER DE SOUZA RODRIGUES na petição de fls. 146/147, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o Termo de Adesão firmado por aquele Autor, conforme o noticiado. Publique-se. Intimem-se.

PROC2003.39.00.002240-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFI)
AUTOR : PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
ADVOGADO : LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DECISÃO: (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL para contestar o feito no prazo de 15 dias, se assim o desejar. Fica facultado o depósito no valor que veio sendo exigido pela Caixa, I. PROC2003.39.00.002578-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BOM FARMA LTDA
ADVOGADO : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA
DECISÃO: (...) defiro o pedido de liminar para que o Conselho Regional de Farmácia abstenha-se de cobrar do impetrante anuidades fixadas por meio de resoluções administrativas, bem como de qualquer sanção decorrente do não pagamento, pelo impetrante, da anuidade parcelar. Notifique-se a autoridade apontada coatora para prestar informações, no prazo de dez dias. Após, ao Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2000.39.00.013234-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE BITTENCOURT DA SILVA
ADVOGADO : PA00006522 - CARLA DA GAMA JORGEMELEM
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REU : ROSANGELA DA SILVA QUINTELA
ADVOGADO : PA0000432 - NEY SIQUEIRA MENDES
PROCUR : ROSA MARIA VIDAL PEÑA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedentes os pleitos contidos na inicial, formuladas por José Bittencourt da Silva, razão pela qual condeno-o ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC92.00.02700-8 PREDIOS URBANOS OU RUSTICOS: RESSARCIMENTO DE DANO
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedentes os pedidos contidos na inicial, razão pela qual condeno a Requerida ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA - OBA, a pagar à União, a título de indenização por danos causados em imóvel de propriedade da Requerente, o montante de Cr\$ 79.238.106,00 (setenta e nove milhões, duzentos e trinta e oito mil e cento e seis cruzeiros - padrão monetário vigente em setembro de 1992), a ser devidamente corrigido e acrescido de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês, a partir da citação. Improcedente é o pedido de imposição da multa estabelecida na Clausula Treze do instrumento contratual. Condeno, também, a Requerida ao pagamento das custas processuais, dos honorários periciais arbitrados em Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros reais) à fl. 98, devidamente atualizados até seu efetivo pagamento, e dos honorários de sucumbência, ora fixados à alíquota de 10% (dez por cento) sobre o valor da indenização acima fixado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2002.39.00.010537-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BUFFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP00139471 - JAIME FRIDMAN
ADVOGADO : SP00317611 - RITA VERA MARTINS FRIDMAN
REQDO : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas recolhidas integralmente pela Requerente por ocasião do ajuizamento do presente feito. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2001.39.00.000604-5 FGTIS
AUTOR : JOSE FRANCISCO LOBATO FERREIRA
ADVOGADO : PA00004505 - MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologo, (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 90 dos presentes autos, relativo ao autor JOSE FRANCISCO LOBATO FERREIRA. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o valor transacionado com o Autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2001.39.00.001596-6 FGTIS
AUTOR : JORGE LUIZ MUNIZ FERREIRA
ADVOGADO : PA00007347 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) homologo, (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 85 dos presentes autos, relativo ao autor JORGE LUIZ MUNIZ FERREIRA. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o valor transacionado com o Autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2002.39.00.001211-3 OUTRAS
AUTOR : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA
ADVOGADO : PA00009501 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOGADO : PA00010234 - PAOLA SUELI PINHEIRO JAVARES
REU : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELEFROBRAS
ADVOGADO : PA00001212 - ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA
PROCUR : RJ79650 - JULIO VERBICARIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, excluo da lide a União Federal por ilegitimidade passiva ad causam, reconhecendo a incompetência desta Justiça Federal. Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos à Justiça Comum Estadual. Publique-se. Intimem-se.

PROC2002.39.00.002863-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFI)
AUTOR : CLAUDIO CORREA HAASE
ADVOGADO : PA00004662 - JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, CONFIRMO a medida liminar nos termos em que foi deferida, para, no mérito, julgar procedente o pedido, condenando a Ré, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do trânsito em julgado da sentença, a fornecer o termo de quitação do financiamento obtido através do contrato 1001.334-1, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do §4º do art. 461 do CPC. Condeno a CEF ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que

arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa, (...). P. R. I.
PROC2002.39.00.000286-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS OUDINOT LACROIX GERHARDT E OUTROS
ADVOGADO : PA00001048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ISA ACRAMIRO BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) acolho a prejudicial de decadência argüida pela Requerida, da repetição de indébito, em relação às parcelas anteriores a janeiro/92, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV do CPC; b) julgo improcedente o pedido em relação aos autores Milton Pereira Leite e Nazareno Machado da Costa, condenando-lhes a arcar com as custas em proporção e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa; c) julgo parcialmente procedente o pedido dos demais autores, para reconhecer em seu favor o direito de excluir da incidência do imposto de renda o valor do benefício que, proporcionalmente, corresponder às parcelas de contribuição efetuadas no período de janeiro/92 a 31/12/95, julgando improcedente o pedido de repetição de indébito. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. (...) Sentença sujeita a reexame necessário. P. R. I.

PROC2002.39.00.002678-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
ADVOGADO : PA00007783 - EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
ENTIDADE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPDO : GERENTE DE APOIO AO DESENV. URBANO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOSSANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Em face do exposto, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante, o qual é isento, nos termos da Lei nº 9.289/96. Sem honorários. Retifique-se a Secretaria a autuação, incluindo no pólo passivo a União Federal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCI999.39.00.000788-0 OUTRAS
AUTOR : ROSALINA DE SENA BATISTA
ADVOGADO : PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO : PA00000049 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo improcedente o pedido, condenando a autora ao pagamento de custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2002.39.00.005392-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FARMACIA SUPER E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : PA00008843 - GUSTAVO VAZ SALGADO
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, concedo a segurança para declarar insubsistente o auto de infração nº 005125731 e, em consequência, determinar a suspensão de qualquer ato tendente à inscrição da multa decorrente de sua lavratura como dívida ativa. Reembolso de custas pelo Impetrado. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2002.39.00.009197-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA
ADVOGADO : RS00040812 - ICARO SILVA PEDROSO
ADVOGADO : RS00035888 - MARCELO ANDRE PIERDONA
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEIÇÃO GARDOSO MENDES
ADVOGADO : RS00010875 - VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto: a) julgo extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, em relação às parcelas recolhidas anteriormente a novembro de 1992; b) com relação às demais parcelas, em homenagem à uniformização jurisprudencial, denego a segurança. Transitada em julgado esta decisão, convertam-se os depósitos judiciais em renda do Instituto Nacional do Seguro Social. Sem honorários advocatícios. Custas pelo Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2000.39.00.004052-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR PEREIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, segunda figura, do Código de Processo Civil, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC2002.39.00.006683-1 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : PA00007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO : AMERICO CAVALCANTE PARENTE
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de revogação do benefício da justiça gratuita concedido a AMERICO CAVALCANTE PARENTE e nos autos da ação ordinária processada sob o n. 2002.39.00.003180-9. Sem custas e honorários. Publique-se. Intimem-se.

PROC2002.39.00.010538-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : BUFFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : CE00008114 - ALEXANDRE SABBIA AUGUSTO BORGES
ADVOGADO : SP00139471 - JAIME FRIDMAN
REQDO : SP00017611 - RITA VERA MARTINS FRIDMAN
REQDO : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas recolhidas integralmente pela Requerente por ocasião do ajuizamento do presente feito. Sem honorários advocatícios. Por fim, considerando que na petição acima mencionada a Requerente renunciou ao prazo para eventual interposição de recurso, determino que a Secretaria archive estes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROCI997.39.00.004204-3 FGTIS
AUTOR : RAIMUNDO VITORIO DOSSANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00001124 - JOAO DO REGO GADELHA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) homologando (...) o acordo substanciado no Termo de Adesão colacionado à fl. 126 dos presentes autos, relativo ao autor RAIMUNDO VITORIO DOS SANTOS. Mesmo diante dos esforços deste Juízo para notificar o autor RAIMUNDO EDNEY DO AMARAL a regularizar sua representação processual, verifica-se que não houve por parte do mesmo qualquer iniciativa neste sentido, permanecendo inerte quanto às providências necessárias, o que denota o seu total desinteresse no deslinde do feito. Assim, em relação ao autor RAIMUNDO EDNEY DO AMARAL, julgo extinto o presente feito sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e IV, c/c artigo 13, todos do CPC, devendo o autor arcar com o pagamento da verba de sucumbência em favor da Caixa Econômica Federal que fixo em R\$ 100,00 (Cem reais). Por fim, sendo desnecessária a sua presença nas ações relativas a correção de contas vinculadas ao FGTS, julgo extinto o presente feito, sem julgamento do mérito, em relação à União Federal por ilegitimidade passiva ad causam, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC, devendo os Autores arcar com o pagamento da verba de sucumbência em favor da Caixa Econômica Federal que fixo em R\$ 100,00 (Cem reais) para cada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
PROC2002.39.00.007283-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH REBDO
REQTE : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ - EMDESUR
ADVOGADO : CE00002867 - ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) julgo procedente a impugnação, fixando a alçada como requerido pelo Impugnante, em R\$ 437.068,65 (quatrocentos e trinta e sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Ao Contador do Juízo para atualização da conta, intimando-se em seguida a Autora-Impugnada para recolhimento das custas complementares. Decorrido o prazo para eventual recurso, traslade-se cópia da presente decisão para os autos da ação principal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
PROC2003.39.00.002470-4 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : CLERIO OLIVEIRA MEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001117 - WILSON VELASCO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Assim, deixo os benefícios da assistência judiciária gratuita e indefiro a petição inicial, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pelos Embargantes, restando suspensa a cobrança enquanto perdurar sua condição de hipossuficiente. P. R. I.
PROC2003.39.00.002556-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JULIA AZULAY DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Assim, deixo os benefícios da assistência judiciária gratuita e indefiro a petição inicial, nos termos do art. 18 da Lei n. 1.533/51, combinado com o art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pela Impetrante, restando suspensa a cobrança enquanto perdurar sua condição de hipossuficiente. P. R. I.
PROC2000.39.00.001394-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : LUIS OTAVIO MELO DA ROCHA
REQDO : MARIA LUCIA BARBOSA DA ROCHA
ADVOGADO : PA00001121 - FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Homologo o pedido de desistência manifestado à fl. 85, declarando extinto o processo, sem exame do mérito. O pedido de desistência foi formulado antes de qualquer manifestação da ré varoa e é muito melhor para ela do que a transição normal do feito. Não haverá condenação em honorários, porque, quando da desistência, não havia sequer contestação. Arquivem-se. P. R. I.
PROC2003.39.00.002090-2 IMOVEIS
AUTOR : CLERIO OLIVEIRA MEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001117 - WILSON VELASCO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Indefiro a petição inicial, na forma do art. 295, III, do Código de Processo Civil, por falta de interesse processual aos autores. O pedido final deles envolve não só a suspensão do leilão do imóvel que ocupavam supostamente de boa-fé, marcado para o dia 1 de fevereiro de 2003, mas também a distribuição de uma petição inicial em 31 de janeiro de 2003, a de 2003. Todavia, embora protocolizada a petição inicial em 4 de fevereiro, distribuição só ocorreu em 3 de fevereiro, com recebimento da secretária em 4 de fevereiro. Caba ao advogado distinguir com urgência a petição e conduzi-la à secretária para que fosse despachada pelo juiz. Passado o dia do leilão, não há mais necessidade de provocar a máquina judiciária, porquanto o pedido é único, de sua suspensão, de acordo com o último parágrafo de l. 4. A via escolhida não será, de nenhuma forma, útil aos autores. Deixo a assistência judiciária requerida. De-se baixa e arquivem-se os autos. P. R. I.
PROC96.00.03956-9 FGTS
AUTOR : RUY DOMINGUES MAIA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO REAL S/A
REU : UNIBANCO
ADVOGADO : PA00006159 - CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
ADVOGADO : PA00004386 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
ADVOGADO : PA00016034 - PAULO BRITO CHERMONT
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Ante o exposto: a) excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, o BANCO DO BRASIL S/A, BANCO REAL S/A, e UNIBANCO, condenando o autor a pagar-lhes honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) para cada uma; b) julgo o autor carecedor do direito de ação, quanto à capitalização progressiva dos juros; c) e no mérito, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a creditar na conta vinculada ao FGTS do autor RUY DOMINGUES MAIA, ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. Julgo improcedente o pedido em relação aos demais indicies. Em razão da sucumbência recíproca, cada parte deve arcar com o ônus de seu patrocínio. Custas pelas partes, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
PROC2002.39.00.006551-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : AUREA CELESTE TAVARES PEREIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO: JAIR CARMO DA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo, em parte, procedentes os embargos, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil das contas dos Exequentes-Embargados, procedendo a recomposição contábil das contas dos Exequentes-Embargados, conforme planilha que instruiu a execução, devendo disponibilizar para saque os valores pertencentes aos Exequentes titulares de contas inativas. Acaso assim não proceda e noticie nos autos até o prazo de 05 (cinco) dias após o trânsito em julgado do presente decisum, este Juízo determinará a expedição de alvará de levantamento para os saldos das contas inativas e em relação às contas ativas será levantada a importância respectiva depositada a título de garantia para correção das mesmas. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
PROC2000.39.00.005017-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA
EMBDO : SIMONE DA GRACA DE CASTRO FRAIHA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos as transações firmadas entre LUIZ SERGIO SOUSA DO NASCIMENTO, MARIA JOANICE VEIGAS, RONALDO NASCIMENTO PESSOA e UFPA, declarando insubsistente a execução em relação a estes Exequentes; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a FRANCISCO DOS SANTOS FAGUNDES, ROSEMARY MARCONDES e ANA MARIA DE OLIVEIRA sejam aqueles apurados à fl. 95 dos autos, (...), já abrangida a verba honorária e sem a incidência do IRRF e do PSS, que serão descontados oportunamente. Ressalto que neste quantum já se encontram computados os honorários devidos inclusive em relação aos demandantes que firmaram acordo, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor sem transação. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
PROC2001.39.00.004234-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00001256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO : JOAO BOSCO COHEN E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00000376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto: a) Declaro insubsistente a execução em relação a JOÃO BOSCO COHEN, DILZA TAVARES COHEN, MANOEL DO CARMO SIQUEIRA e NILSON PANTOJA DE VASCONCELOS, em face do acordo administrativo firmado com o embargante; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a AVANI VIEIRA RIBEIRO, ANTONIO MOREIRA ASSUNÇÃO e AFONSO SANCHES sejam aqueles apurados à fl. 52 dos autos (...), já abatidos os valores concernentes a João Bosco Cohen, Dilza Tavares Cohen, Manoel do Carmo Siqueira e Nilson Pantoja de Vasconcelos. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. Retifique-se o Termo de Autuação para excluir os embargados WENEDITO SANTO CRISTO TAVARES e JOSÉ RAIMUNDO BATISTA HANZELER por terem firmado acordo administrativo, homologado judicialmente antes mesmo da execução do julgado, consoante se infere da fl. 103, dos autos da ação de conhecimento (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
PROC2002.39.00.006445-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que a CEF proceda à correção da conta vinculada dos exequentes representados: ANTONIO DOS SANTOS, ARY LOPES PEREIRA, BRAULINO SILVEIRA DOS SANTOS, EUNICE DE SOUZA RIBEIRO, JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS SANDRA ELIZABETH POZZEBON, ANGELITA MENDONÇA DE OLIVEIRA e SEBASTIÃO HIENRIQUE SANTOS LIMA, conforme planilha apresentada pelos exequentes, disponibilizando-a imediatamente para saque, excluindo-se os valores computados a título de juros de mora. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 98.10519-4
CLASSE 1900 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
REU: XERFAN CIA. LTDA.
FINALIDADE: CITAR a empresa XERFAN CIA. LTDA., CNPJ/MF 04.904.884/0001-60, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a Ação Ordinária que lhe é movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ficando ciente de que não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceito como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo sob as penas da lei.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marteiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone: (0-xx91) 242-0055, ramal 110.
 Belém (PA), 28 de janeiro de 2003.
HIND GHASSAN KAYATH
 Juíza Federal da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretária da 3ª Vara

BOLETIM Nº 05/2003
EXPEDIENTE DE 17, 18 / 02 / 2003.
DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR
PROC. Nº : 2000.11678-4
Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Josias Araújo Alves Meira
Advogado(s) : Pedro Stenio Lúcio Gomes
Despacho : Verifica que há erro material no cabeçalho da sentença nos presentes autos (fl. 126). Em consequência, nos termos do art. 463/CPP, determino sua ratificação, na forma que segue: onde se lê "MARIA DE LOURDES MOURA DA SILVA", leia-se "JOSIAS ARAUJO ALVES e LUIS VALÉRIO DA SILVA".
PROC. Nº : 2000.3464-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Fátima Maria Araújo da Silva e Outros
Advogado(s) : Luiz Neto, Miguel Baia Brito
Despacho : 1- Deixo as diligências requeridas pela defesa da acusada Vera Lúcia Siqueira do Amaral, fl. 501; 2- Encaminhem-se os autos à Superintendência Regional do DPF para que se proceda à pericia grafotécnica na Relação de Salários de Contribuição acostada a fl. 17, comparando-se a assinatura lá aposta aos padrões gráficos dos co-réus Lindsay Pinheiro e Vera Lúcia Siqueira do Amaral, cabendo gráficos dos nominados. Prazo: 30 (trinta) dias; 3- Expeça-se ofício ao Banco Sudameris/ag. São Braz, sucessor do Banco América do Sul, para que, em 30 (trinta) dias, informe quem teria recebido o cartão magnético identificado a fl. 338 dos autos e a respectiva senha, bem como a data do fato; 4- Indefiro, por derradeiro, o pedido de diligências formulado pela defesa do acusado Lindsay Pinheiro, fl. 513, porquanto o estio do art. 499 não significa reabertura ampla da instrução do feito, devendo o julgador, no uso do seu poder-dever de direção do processo, deferir tão somente as diligências que se apresentem como úteis à apuração da verdade, o que não se vislumbra na hipótese.
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2002.1242-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro e Outros
Advogado(s) : Mário Ferreira Vieira
Despacho : 1- Homologo a desistência da oitiva das testemunhas arroladas pela ré Rose Marques Coutinho (fl. 365); 2- Não restando testemunhas a serem inquiridas, dê-se vista às partes para os fins do art. 499, do CPP.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR
PROC. Nº : 1998.11660-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Carlos Alberto Souza da Costa
Advogado(s) : Carlos Alberto Pontuschka
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar CARLOS ALBERTO SOUZAS DA COSTA à pena de seis (6) anos e oito (8) meses de reclusão, em regime fechado, e multa de quarenta (40) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por violação ao art. 157, §2º, I, II e V, do Código Penal. Decreto a prisão do Réu, tendo em vista que, embora o Réu esteja preso por outro delito, o mesmo é perigoso e de mias antecedentes, constituindo sua liberdade ameaçada à ordem pública e à aplicação da lei penal (Súmula 9/STJ). Além disso, o Réu foi preso em flagrante pela prática de novo delito após o crime narrado na denúncia destes autos. Custas pelo Réu.
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2000.9028-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa
Def. Dativas : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, nos termos do art. 386, VI, do CP, em face da insuficiência de provas para a condenação, e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela prática do crime de peculato-lucrio, previsto no art. 312, § 1º, do CP e c/c art. 71, ambos do CP. Nego a substituição da pena privativa de liberdade ao Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Custas pelo Réu condenado, em proporção.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 06, 10, 11, 13 / 02 / 2003
DESPACHO E DECISÕES

CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO
PROC. Nº : 2002.4748-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Rosa Madeireira Ltda e Antônio Carlos Rosa
Advogado(s) : Bruno Brasil de Carvalho
Decisão : ... Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Paragominas/PA.
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2001.5842-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Maria Darlito Marques Pires
Advogado(s) : Azael Ataliba Fernandes Lobato
Despacho : Vista às partes para se manifestarem no prazo e nos termos do art. 499 do CPP.
CLASSE 15402 - COMPETÊNCIA - CONFLITOS
PROC. Nº : 2002.9559-6
REQUERENTE(S) : SERRARIA AURORA LTDA ME E
OUTRAS
Advogado(s) : Roberto Lauria
Requerido(s) : Juízo Federal
Decisão : ... Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Capitão Poço/PA.
Classe 15600 - Inquiridos Policiais
PROC. Nº : 2002.500-1
Requerente(s) : Justiça Pública
Requerido(s) : Vitor Hugo Serra
Decisão : ... Posto isto, resolvo rejeitar a denúncia por inexistência de violação à norma penal.
SENTENÇAS
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR
PROC. Nº : 1997.6254-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Solange Maria Braga
Réu(s) : Francisco Gonçalves de Souza

Def. Dativo : Celso Luiz Reis do Nascimento
 Sentença : Decreta a extinção da punibilidade do Réu FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA, na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.
 PROC. Nº : 2000.95640
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : André Luiz Morais de Menezes
 Réu(s) : Francisco Valdemir Araújo Silva
 Advogado(s) : José Gilmar Grato
 Sentença : Decreta a extinção da punibilidade do Réu FRANCISCO VALDEMOR ARAÚJO SILVA, na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
 JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
 RODOLFO FARAH GIESEKE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 50/2003
 AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.005789-3 FGTSAUTOR : MARIA DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA
 ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 79/97, interposta pela ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à autora apelada, no prazo legal. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 2002.39.00.002470-0 FGTSAUTOR : RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANCHES MUNHOZ
 ADVOGADO : PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 51/69, interposta pela ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor apelado, no prazo legal. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 2001.39.00.007664-6 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOGADO : ANDREA MARQUES - PA9208
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Despacho: 1. Defiro o pedido de fls. 109/203, concedo novo prazo de 30 (trinta) dias para que os autores manifestem eventual interesse na execução do julgado. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. 3. Intimem-se.
 93.00.00354-2 OUTRASAUTOR : MARBO GIANNACCINI
 ADVOGADO : PA8270 - CAMILE MELO NUNES
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Despacho: 1. Defiro o pedido de fls. 156/157, concedo ao autor novo prazo de 15 (quinze) dias para que manifeste eventual interesse na execução do julgado. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.
 1998.39.00.009678-4 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO AUTOR : GLEISON DOS SANTOS COSTA
 ADVOGADO : PA00007558 - JOAO ALVES DOSSANTOS
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT fotocópia da petição inicial da execução e da memória discriminada de cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se o executado, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
 1998.39.00.010354-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : ARTUR AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S A BANPARAADVOGADO : PAF139 - ROSILENE SILVA SOUZA
 Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 215/222, interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à ré apelada, no prazo legal. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 2000.39.00.004284-2 OUTRASAUTOR : BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO SA
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : FAZENDA NACIONAL
 Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 282/285, interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista aos autores apelados, no prazo legal. 4. Após, com ou sem contra-razões, subam os autos ao T.R.F. da 1ª Região.
 2000.39.00.001946-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : MARIA ELIETE MAIA DA CUNHA
 ADVOGADO : SANDRA BENONE CALAZANS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
 Despacho: 1 - Retifique-se o termo de autuação, conforme a parte final do último parágrafo da sentença de fls. 222/224. 2 - Recebo a apelação de fls. 229/234, interposta pela ré CAIXA SEGURADORA S/A, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3 - Vista à autora, no prazo legal. 4 - Após, com ou sem contra-razões, subam os autos ao T.R.F. da 1ª Região. 5 - Publique-se.
 2000.39.00.002394-5 TRIBUTARIAAUTOR : PONTEIRMAO E CIA. LTDA.
 ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : ADRIANO YAREO OLIVEIRA
 Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 2902/2907, interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao réu apelado, no prazo legal. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 BOLETIM Nº 49/2003
 AUTOS COM SENTENÇA
 2002.39.00.001165-0 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : VALMIR FELICIDADE BRAHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 Sentença:(...) Ante o exposto a) pronuncio a decadência e torno sem efeito o ato administrativo que suprimiu as horas extras incorporadas aos vencimentos dos autores, ficando restabelecido o respectivo pagamento. Condene a ré na restituição das parcelas vencidas, devidamente atualizadas, além de juros de 0,5% (meio por cento) a partir da citação. b) condene a ré ainda no reembolso das custas processuais adiantadas e em verba honorária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, parágrafo 4º do cpc. c) Sentença sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo legal, com ou sem recurso voluntário, ao TRF. (...).
 2001.39.00.006505-7 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : ANA MARIA RAIOL GONCALVES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARAADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 Sentença:(...) Ante o exposto a) pronuncio a decadência e torno sem efeito o ato administrativo que suprimiu as horas extras incorporadas aos vencimentos dos autores, ficando restabelecido o respectivo pagamento. Condene a ré na restituição das parcelas vencidas, devidamente atualizadas, além de juros de 0,5% (meio por cento) a partir da citação. b) condene a ré ainda no reembolso das custas processuais adiantadas e em verba honorária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, parágrafo 4º do cpc. c) Sentença sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo legal, com ou sem recurso voluntário, ao TRF. (...).
 1999.39.00.000344-9 ACOES DIVERSAS/OUTRASREQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
 REQDO : ANTONIO ZACARIAS GONSALES COLLARESADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 Sentença:(...) Declaro, pois, extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VI). (...).
 AUTOS COM DECISÃO
 2003.39.00.001773-0 TRIBUTARIAAUTOR : TELEMAR NORTE LESTE S/A E OUTRO
 ADVOGADO : PA00010432 - LEILIANA SOARES LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 Decisão:(...) Ante o exposto A) indefiro o pedido de tutela antecipatória, porém, à autora, o depósito do montante integral da taxa, em espécie. (...).
 2003.39.00.002896-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : MARCUS AZEVEDO DO AMARAL
 ADVOGADO : PA0003181E - JOAO BATISTA DE JESUS PARREIRA
 ADVOGADO : PA00009560 - LUIS CARLOS DIAS DA GAMA IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
 Decisão:(...) Ante o exposto: a) indefiro o pedido de liminar. (...).
 AUTOS COM DESPACHO
 95.00.01656-7 OUTRASAUTOR : PEDRO MORAES DE JESUS E OUTROS
 ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Despacho: 1. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 496/503, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação ou nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.
 2000.39.00.013766-8 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: 1. Defiro o pedido de fls. 83, concedo o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que os autores apresentem a memória discriminada dos cálculos de execução. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
 94.00.03200-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : MIGUEL LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 391, suspenda-se o curso da presente ação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
 1997.39.00.003438-1 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : ARCELINO PEREIRA DE PAIVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007600 - ALCIMAR LOBATO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 Despacho: 1. Defiro o pedido de fls. 184/185, concedo o novo prazo de 30 (trinta) dias, para que os autores apresentem a memória discriminada dos cálculos de execução. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
 00.00.29430-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : TAUMATURGO NUNES DA COSTA FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : PA00019066 - SOLANGEM FRAZAO DO COUTO DANTAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a patrona da ré fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se os executados, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
 2002.39.00.000066-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA
 ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
 IMPTE : UNIAO FEDERAL
 ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 Despacho: 1. Recebo o recurso adesivo de fls. 236/257 interposto pela impetrante, somente no efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrado apelado, pelo prazo legal. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 1999.39.00.007064-0 TRIBUTARIAAUTOR : MARIA DO CARMO LOBATO TEIXEIRA
 ADVOGADO : PA00008833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-

se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
 1999.39.00.004214-2 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA
 ADVOGADO : RS00019597 - MAURO FLORES MACHADO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Despacho: 1 - Recebo a apelação de fls. 75/93 interposta pela autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à União para ciência da sentença e do presente despacho, pelo prazo legal. 3 - Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao T.R.F. da 1ª Região. 4 - Publique-se.
 1998.39.00.004420-1 FGTSAUTOR : AURELIO MARTINS MACHADO
 ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MORHEIRA DE CASTRO NETO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1. Tendo em vista que o processo foi extinto sem julgamento de mérito por sentença transitada em julgado, manifeste-se a CEF quanto ao termo de acordo que juntou as fls. 72/73, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.
 92.00.02043-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA
 ADVOGADO : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
 Despacho: 1 - Cientifique-se a União, via AGU, da sentença de fls. 147/150 e 155/156. 2 - Recebo a apelação de fls. 158/165 interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3 - Vista às rés, pelo prazo legal. 4 - Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao T.R.F. da 1ª Região.
 1999.39.00.001510-4 PREVIDENCIARIAUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição dos mandados de citação, tragam os autores fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
 2001.39.00.010291-9 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : IVANILZA MARIA DA COSTA NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
 Despacho: 1. Manifestem-se as partes sobre as provas que desejam produzir. 2. Intimem-se.
 1998.39.00.007038-1 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : ROSANGELA DE JESUS SOUSA E OUTROS
 ADVOGADO : LUIZIANO B PAULA CAVALLERO - PA3155B
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos, devendo constar como executantes apenas os autores Osmarina Maria de Oliveira, Gentil Machado Mendes, Maria de Lourdes Andrade Quadros e Dionizija da Costa Anjos. 3. Após, cite-se a União Federal, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
 2000.39.00.003115-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : CYRO NOVOA SANTOS - PA5886
 EXCDO : ANTARES ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
 Despacho: 1. Cancelo o leilão designado no despacho de fl. 103, uma vez que a Secretaria deste Juízo não providenciou a confecção do edital de leilão e das intimações das partes. 2. Assim, redesigno as datas dos leilões dos bens penhorados, os quais realizar-se-ão nos dias 11/04/2003 (1º leilão) e 25/04/2003 (2º leilão), ambos às 1500 horas, no átrio do fórum. (...). (...).

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, em exercício cumulativo da 6ª Vara
 ANTONOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2003
 AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.003572-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXOTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ADVOGADO: ROBERTO SIMÕES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Ante o exposto, rejeito o pedido de fl. 56, mantendo a realização do leilão e a vinculação da garantia à satisfação do crédito exequendo.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
 Juíza Federal da 7ª Vara
 FÁBOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituída da 7ª Vara
 SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 031/2003
 EXPEDIENTES DOS DIAS 25, 26 e 27 FEV 2003
 ATOS ORDINATORIOS

No(s) 10 (dez) processo(s) a seguir, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

PROC94.00.04218-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2633 - Hipólito da Luz Barros Garcia e outro
EXCDO : MADEIREIRA LEAO DO NORTE LTDA e outros
Adv. : PA1502 - Cleste da Cruz Gomes
PROC2000.39.00.006654-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco
EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA e outros
PROC2000.39.00.012522-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA
PROC2000.39.00.014204-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA e outros

PROC2001.39.00.001952-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : ALBERTO JACOB SERRUYA e outros
PROC2001.39.00.002685-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : I. R. SOUZA

PROC2001.39.00.003730-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : FELINTO BARROS FERREIRA ME e outro
PROC2001.39.00.007326-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : S.T.SOUZA PRESTADORA DE SERVICOS e outro
PROC2001.39.00.007564-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : M.SOARES NUNES ME e outra
PROC2001.39.00.007566-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001161 - TADEU AGUIAR NETO
EXCDO : ERIVAN FERREIRA LEITE e outros

Nos(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretária, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente para se manifestar sobre a certidão de fl. 69-verso, requerendo o que entender de direito".

PROC2000.00.012855-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA EROPORTUARIA (INFRAERO)
Adv. : PA8948 - Francisco Ferreira Alencar Junior e outro
EXCDO : RUTH B VEIGA - ME
Adv. : PA3347 - Montclar das Rocha Bastos

Nos(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretária, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente para se manifestar sobre a certidão de fl. 27-verso, requerendo o que entender de direito".

PROC2001.39.00.003879-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco
EXCDO : N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTD e outros
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se o(a) Exequente para informar quais atos requer que sejam praticados, para fins de prosseguimento do feito.

PROC1991.0001890-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ O PESSOAL DOMINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : MARIA DE JESUS BENTES PINTO e outro
Adv. : PA6552 - Laércio Guilhermino de Abreu

PROC1992.0003394-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ O PESSOAL DOMINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : ERIVELTO DOS SANTOS e outro
PROC1995.0004704-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ O PESSOAL DOMINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : FLÁVIO REYMAR DA SILVEIRA RAMOS
PROC2001.39.00.007074-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Adv. : PA7820 - Mônica dos Santos Storino
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2002.39.00.003436-2 EXECUCAO FISCAL / I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LIMITADA e outro
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prosiga-se a Execução. Pelo comparecimento espontâneo do executado nos autos, considero-o devidamente citado. Cumpra-se a última parte da decisão de fls. 42/43.
PROC2002.39.00.003662-0 EXECUCAO FISCAL / I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA LIMITADA e outro
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prosiga-se a Execução. Cumpra-se a última parte da decisão de fls. 53/54.
PROC2002.39.00.006778-9 EXECUCAO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos
EXCDO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTÔNIO VIVALDI
Adv. : PA3536 - Manoel de Brito Lourenço Filho
DESPACHO : Intime-se o(s) executado(s) para indicar outros bens de sua propriedade para garantir a execução, em virtude da recusa pelo(a) exequente do bem anteriormente nomeado, devendo obedecer a ordem estabelecida pelo art. 11, da Lei nº 6.830/80. Não havendo manifestação, espere-se mandado de penhora e avaliação. Prazo 10 (dez) dias.

PROC2002.39.00.005905-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : RECAPAGEM LIDER LTDA.
Adv. : DF898 - Wagner N. de Castro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspênda-se o curso da Execução principal. Reintem-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

PROC2003.39.00.002514-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : F. PIO & CIA. LTDA.
Adv. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
PROC2003.39.00.002629-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : GUILHERME HENRIQUE DEMENEZES LOBATO
Adv. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se o(s) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia dos atos constitutivos da executada com suas alterações, se houver, copia do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do pedido.

PROC2003.39.00.002520-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : IMPORTADORA W. R. LTDA. e outro
Adv. : PA10848 - José Flávio Ribeiro Maues
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
PROC2003.39.00.002536-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : SALES SERVICE LTDA. e outro
Adv. : PA6436 - Roberto Afonso da Silva Carvalho
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
PROC2003.39.00.002600-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : ALFREDO GOMES & CIA. LTDA. MICROEMPRESA e outros
Adv. : CE13766 - Karla Andréia Magalhães Timbu
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 730 - TERREIRO, PRACA BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-10

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011_60/2003

PROCESSO NO: 00821-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011_821/2002-0
Exequente : REISSON PIMENTEL DE ALMEIDA
Executado : EDGAR PORTO

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/03/2003, às 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizada(o) na TRÁV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MICROCOMPUTADOR TV. BENJ. CONSTANT, 1185/1101 900,00
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
01 (UM) MICROCOMPUTADOR, CPU MARCA NETRIX, 52XMAX, SOL SERIE N. 16222, MONITOR MARCA TECHMEDIA, MEDIANTE MARCA CLONE, TECLA DO MARCA METRON, 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM MARCA METRON, TUDO EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
TELEVISOR TV. BENJ. CONSTANT, 1185/1101 500,00
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
01 (UM) TELEVISOR, MARCA SONY, DE 29 (VINTE E NOVE) POLEGADA S, MODELO TRINITRON, GOR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento GR-NO. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando de

de (as) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 011_61/2003

PROCESSO NO: 00801-2001-011-08-00-1 REFERENCIA 011_801/2001-9

Exequente : RENATO ASSIS QUEIROZ
Executado : BELCONAV S A
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) BELCONAV S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750-TERREIRO, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confieri e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 011_230/2003

PROCESSO NO: 01871-1997-011-08-00-2 REFERENCIA 011_1871/1997-0

Exequente : ROSANGELA MARA DE SARGOS CARDOSO
Advogado(a) : JOSE LOBATO MAIA
Executado : MODELAR MOVEIS E COLCHOES LTDA
Advogado(a) : JOSE HEINA DO CARMO MAUES

Assunto:
AS PARTES DEVEM COMPARECER NA AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIA CAO, COM DATA DESIGNADA PARA 20/3/2003, AS 14H20.

RESENHA NO 011_238/2003

PROCESSO NO: 00740-1999-011-08-00-X REFERENCIA 011_740/1999-5

Reclamante : RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado : CIRCULO MILITAR DE BELEM

Advogado(a) : DANIEL FERNANDES DA SILVA

Assunto:
TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA CERTIDAO DE FLS. 370, EM QUE O OFICIAL DE JUSTICA CERTIFICA QUE NAO LAVROU A PENHORA POR OS BENS (APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MESA DE ESCRITORIOS, MESA DE BAR, ARMARIOS, CADEIRAS, BOMBA D'AGUA, TELEVISORES, FREEZER, FOLGAO ETC, JA ENCONTRAREM SE PENHORADOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS 014-1471/99 E 01-618/01, PELO QUE DEVE O EXEQUENTE INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, A FIM DE DARMOS PROSEGUIMENTO A EXECUCAO.

RESENHA NO 011_241/2003

PROCESSO NO: 00601-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011_601/2002-8

Exequente : INSS

Advogado(a) : R A JINKINGS & COMPANHIA LTDA

Advogado(a) : JOSE ACREANO BRASIL

Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO E DEPOSITADO AS FLS. 351 FOI CON VOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 011_242/2003

PROCESSO NO: 01750-1995-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1750/1995-7

Exequente : MANOEL RAIMUNDO MONTEIRO TRINDADE

Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO E DEPOSITADO AS FLS. 351 FOI CON VOLADO EM PENHORA

RESENHA NO 011_243/2003

PROCESSO NO: 01279-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1279/2002-1

Reclamante : ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS

Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON CARTIER

Advogado(a) : DIRCEU RIKER FRANCO

Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO;

RESENHA NO 011_244/2003

PROCESSO NO: 02640-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011_2040/2002-4

Reclamante : ELIEL LOPES DO NASCIMENTO

Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado : ELITEL TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a) : GISELE COUTINHO BESERRA ULIANA

Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA NO 011_245/2003

PROCESSO NO: 02640-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011_2040/2002-4

Reclamante : ELIEL LOPES DO NASCIMENTO

Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA NO 011_246/2003

PROCESSO NO: 02640-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011_2040/2002-4

Reclamante : ELIEL LOPES DO NASCIMENTO

Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO
 RESENHA NO 011 248/2003
 PROCESSO NO: 00541-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 541/2000_2
 Exequente: EZEQUIAS ALVES DIAS
 Advogado(a): KRYSYTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
 Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA
 Assunto:
 OS RECLAMANTES DEVERAO, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS DA EXECUCAO PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
 RESENHA NO 011 250/2003
 PROCESSO NO: 00698-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011 698/2001_9
 Reclamante: CID RICARDO REGALADO FURSTENBERGER
 Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
 Reclamado: RONDON PROJETOS ECOLOGICOS LTDA
 Advogado(a): EVALDO PINTO
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24.03.2003 AS 11:30 HORAS A AUDIENCIA PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL RELATIVA AOS AUTOS ACIMA.
 RESENHA NO 011 251/2003
 PROCESSO NO: 01881-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 1881/2002_1
 Exequente: GELSSON DE LIMA
 Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
 Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 Assunto:
 RECLAMANTE COMPROVAR SUAS ALEGACOES.
 RESENHA NO 011 252/2003
 PROCESSO NO: 00975-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011 975/2001_9
 Exequente: JOSE ALBERTO GOMES
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: ANTONIO GOMES
 Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/03/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e os executados, na remicao da divida, tomando ciencia ainda que os bens constantes do auto de penhora anteriormente lavrado, estao liberados.
 RESENHA NO 011 254/2003
 PROCESSO NO: 00205-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 205/2003_7
 Reclamante: PAULO CEZAR MORAES SOUSA
 Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI REVOGADA A DETERMINACAO DA ATA DE AUDIENCIA DA REUNIAO DO FEITO AO PROC 011-0203/2003-3, TENDO EM VISTA QUE AS HORAS EXTRAS SAO DIFERENTES, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARRO LADAS SEREM DIFERENTES DE UM FEITO PARA O OUTRO.
 RESENHA NO 011 255/2003
 PROCESSO NO: 00211-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 211/2003_2
 Reclamante: PAULO CESAR CRAVEIRO
 Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI REVOGADA A DETERMINACAO DA ATA DE AUDIENCIA DA REUNIAO DO FEITO AO PROC 011-0203/2003-3, TENDO EM VISTA QUE AS HORAS EXTRAS SAO DIFERENTES, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARRO LADAS SEREM DIFERENTES DE UM FEITO PARA O OUTRO.
 RESENHA NO 011 256/2003
 PROCESSO NO: 00209-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011 209/2002_8
 Reclamante: JOSE NILSON RODRIGUES DA COSTA
 Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
 Reclamado: TELE REDE TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA NO 011 257/2003
 PROCESSO NO: 02039-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011 209/2002_8
 Reclamante: JOSE NILSON RODRIGUES DA COSTA
 Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
 Reclamado: TELEMAR SA
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Assunto:
 O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA NO 011 258/2003
 PROCESSO NO: 01864-2000-011-08-00-7 REFERENCIA 011 1864/2000_9
 Reclamante: CLAUDIO DE JESUS OLIVEIRA SA
 Advogado(a): LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
 Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA
 Advogado(a):
 Assunto:
 APRESENTAR COPIA DA CERTIDAO DE TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO NOS AUTOS DO PROC. 95.001292-8.
 RESENHA NO 011 259/2003
 PROCESSO NO: 00210-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 210/2003_0
 Reclamante: LUCIANA MARTINS GOULART
 Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI REVOGADA A DETERMINACAO DA ATA DE AUDIENCIA DA REUNIAO DO FEITO AO PROC 011-209/2003-4, TENDO EM VISTA QUE AS HORAS EXTRAS SAO DIFERENTES, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARRO LADAS SEREM DIFERENTES DE UM FEITO PARA O OUTRO.
 RESENHA NO 011 260/2003
 PROCESSO NO: 00268-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 268/2003_2

Reclamante: ELTON SOUZA DA CONCEICAO
 Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI REVOGADA A DETERMINACAO DA ATA DE AUDIENCIA DA REUNIAO DO FEITO AO PROC 011-203/2003-3, TENDO EM VISTA QUE AS HORAS EXTRAS SAO DIFERENTES, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARRO LADAS SEREM DIFERENTES DE UM FEITO PARA O OUTRO.
 RESENHA NO 011 263/2003
 PROCESSO NO: 00046-1997-011-08-00-0 REFERENCIA 011 46/1997_8
 Reclamante: MARCO SARAIVA FURTADO
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL GAVALLI
 Reclamado: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER CREDITO.
 RESENHA NO 011 264/2003
 PROCESSO NO: 02202-2001-011-08-00-5 REFERENCIA 011 2202/2001_8
 Exequente: CARLOS SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
 Advogado(a): CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA
 Executado: FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA
 Advogado(a): KATIA GADELHA BRAGANCA NOBRE
 Assunto:
 RECLAMANTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER CREDITO.
 RESENHA NO 011 265/2003
 PROCESSO NO: 00484-1999-011-08-00-0 REFERENCIA 011 484/1999_2
 Reclamante: CARLOS PRATA DE SOUZA
 Advogado(a): JADER KAFWAGE DA VID
 Reclamado: BELEM SOM E INFORMATICA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 COMPARECER NO DEPOSITO PUBLICO PARA RECEBER O BEM REMOVIDO, FACE A ADJUDICACAO, REGISTRADO NAQUELE SETOR SOB O NUMERO 292/01. fn
 RESENHA NO 011 266/2003
 PROCESSO NO: 00628-1997-011-08-00-7 REFERENCIA 011 628/1997_8
 Exequente: EDSON DA SILVA ANTONES
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Executado: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DE FL. 202, PARA REQUERER O QUE ENTENDEDE DIREITO. fn
 RESENHA NO 011 267/2003
 PROCESSO NO: 00530-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011 530/2002_0
 Exequente: MOISES GONCALVES NASCIMENTO
 Advogado(a):
 Executado: S E CSANTOS PRESTADORA DE SERVICOS
 Advogado(a): LECIVAL DA SILVA LOBATO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA EFETUAR A QUITACAO DO FEITO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE PENHORA. fn

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 008 306/2003
 PROCESSO NO: 01781-1995-008-08-00-7 REFERENCIA 008 1781/1995_6
 Reclamante: ART DECOR ARTEZANATO E DECORACOES LTDA
 Advogado(a): IZA BELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
 Reclamado: ADRIANA CEJI SOUZA FRANCA
 Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO OFICIO DA CEF, ONDE ENCAMINHIA OS EXTRATOS CONFORME SOLICITADO.
 RESENHA NO 008 307/2003
 PROCESSO NO: 01531-1993-008-08-00-5 REFERENCIA 008 1531/1993_2
 Exequente: RAIMUNDO DE ABREU PINHEIRO
 Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
 Executado: WALTRANS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA JUNTAR CORRETAMENTE OS PODERES E ASSIM RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEUS CONSTITUINTES.
 RESENHA NO 008 308/2003
 PROCESSO NO: 00929-1998-008-08-00-9 REFERENCIA 008 929/1998_6
 Exequente: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE QUEIROZ
 Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
 Executado: RIJAMAR VIEIRA (AMAZ. JOALI. COM. IMP. EXPL. LTDA)
 Advogado(a): FRANCIS DULCE ESTEVES COELHO
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO JUNTADA PELA EXECUTADA AS FLS. 336/341. nss
 RESENHA NO 008 309/2003
 PROCESSO NO: 02254-2000-008-08-00-5 REFERENCIA 008 2054/2000_0
 Reclamante: GEORGIANE SILVA DA COSTA
 Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO
 Reclamado: UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PUBLICOS
 Advogado(a): ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA COMPROVAREM OS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS. nss
 RESENHA NO 008 310/2003
 PROCESSO NO: 01727-2000-008-08-00-X REFERENCIA 008 1727/2000_9
 Exequente: EDSON NONATO LOPES PESSOA
 Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
 Executado: IRMAOS NICOLAU DA COSTA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PETICAO DO LEILOEIRO, ONDE INFORMA QUE ATE O MOMENTO NAO HOUVE LICITANTE PARA ARREMATACAO, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA DE FACIL ALIENACAO, RESSALTANDO QUE A INERCIA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PROPORCIONARA A SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DA LEI 6850/80.
 RESENHA NO 008 311/2003
 PROCESSO NO: 01861-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008 1861/2002_5
 Reclamante: PAULO CRISTINO DE MATOS PEREIRA
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: PIRAMIDE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA PETICAO DA EXECUTADA AS FLS. 29/30.
 RESENHA NO 008 312/2003
 PROCESSO NO: 01172-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 1172/2002_4
 Reclamante: ALMERIO BAHURY DE OLIVEIRA
 Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO
 Assunto:
 AOS RECLAMANTES: FICAR CIENTE DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELA CAPAF (FLS. 152/166) E PELO BASA (FL. 169/190). AO RECLAMADO SUPRA: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF (FLS. 152/166).
 RESENHA NO 008 313/2003
 PROCESSO NO: 01172-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 1172/2002_4
 Reclamante: ALMERIO BAHURY DE OLIVEIRA
 Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto:
 AO RECLAMADO SUPRA: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA (FLS. 169/190).
 RESENHA NO 008 314/2003
 PROCESSO NO: 00127-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 127/2002_5
 Reclamante: ANTONIA IEDA RIBEIRO DA COSTA
 Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITO
 Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
 Assunto:
 AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO A FL. 106. "NOTIFIQUEM-SE AS PARTES PARA QUE APRESENTEM O RECURSO ORDINARIO E AS CONTRA-RAZÕES APRESENTADAS, RESPECTIVAMENTE, PELA RECLAMADA E RECLAMANTE. APOS, CONCLUSOS".
 RESENHA NO 008 315/2003
 PROCESSO NO: 02287-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 2287/2002_4
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO MARTINHO FARIAS
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
 Reclamado: ADEMIR ANTONIO SILVEIRA
 Advogado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMADO: RECEBER, NA SECRETARIA DA VARA, A CTPS DO AUTOR PARA ANOTAÇÕES. jbr
 RESENHA NO 008 316/2003
 PROCESSO NO: 02279-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008 2279/2002_5
 Reclamante: AUGUSTO CESAR DA SILVA
 Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 Reclamado: TRANSPORTES VIA METROPOLITANA LTDA
 Advogado(a): ZILMARA DAVID DE ALENCAR
 Assunto:
 FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FL. 35 DOS AUTOS, RETIFICANDO O TERMO DE AUDIENCIA DE FL. 28, FICA EXCLUÍDO DO TERMO NO 1o. PARAGRAFO O SEGUINTE: "PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO"; E EXCLUIR TAMBEM NA 2a. A 4a. LINHA, O SEGUINTE: "COMPROVADOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, OFICIAR AO INSS DANDO CIENCIA DOS VALORES RECOLHIDOS, NOS TERMOS DO ART. DO PARAGRAFO 4o. DO ART. 832 DA CLT, E EXPIRAR O PRAZO PARA MANIFESTACAO DO INSS. FINALMENTE, EXCLUIR-SE DO TERMO DE AUDIENCIA O PARAGRAFO 6o. INTE GRALMENTE. jbr
 RESENHA NO 008 317/2003
 PROCESSO NO: 02234-2001-008-08-00-8 REFERENCIA 008 2234/2001_9
 Exequente: ALYNA CELIA DE ARAUJO FERREIRA
 Advogado(a): ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE
 Executado: 4US LANGUAGE CORPORATION LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 113/116 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
 RESENHA NO 008 318/2003
 PROCESSO NO: 01763-1995-008-08-00-5 REFERENCIA 008 1763/1995_4
 Exequente: RONALDO ARAGAO ALBUQUERQUE
 Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
 Executado: CLUBE DO REMO
 Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 622 (R\$ 1.138,97), FOI CONVOLADO EMPENHORA, CONFORME DESPACHO DE FL. 623.
 RESENHA NO 008 319/2003
 PROCESSO NO: 00217-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 217/2003_2
 Reclamante: MANOEL COSTA BALIEIRO
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Reclamado: TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA: "...ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. Ba.VTB, EM QUE E RECLAMANTE MANOEL COSTA BALIEIRO, E RECLAMADAS TRANSBSERVICE TRANSPORTE BELEM SERVICOS LTDA E BELEM AMBIENTAL, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INERCIA DA INICIAL E DE CARENCA DE ACO; NO MERITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SENDO A 2a. DE FORMA SUBSIDIARIA, A PAGAR AO RECLAMANTE AS

PARCELAS DE: DIFERENÇA SALARIAL, COM AGRESCIMENTO 50%, CONFORME ESTABELECE O ART. 467, DA CLT, NO VALOR TOTAL DE R\$514,23 (QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS); REFLEXO DA DIFERENÇA DE SALARIO NAS PARCELAS DE FERIAS SIMPLES (2000/2001) E PROPORCIONAIS (1/12), AMBAS COM 1/3, NO VALOR TOTAL DE R\$-374,70 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), 13o. SALARIO PROPORCIONAL 2002 (11/12), NO VALOR DE R\$-46,84 (QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), FGTS+40%, NO VALOR DE R\$-74,41 (SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI DEVEM AS RECLAMADAS COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS A CARGO DO RECLAMANTE DEVEM FICAR RETIDAS NOS AUTOS. DEVE A SECRETARIA, APOS O TRASITO EM JULGADO, OFICIAR AO INSS, A DERT E AO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, INFORMANDO SOBRE AS IRREGULARIDADES DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE, INCLUSIVE REMETENDO COPIA DA PRESENTE DECISAO, A MM. VARA DO TRABALHO ACOLHE O REQUERIMENTO DO RECLAMANTE REFERENTE A JUSTICA GRATUITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$-18,20 (DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$-910,18 (NOVECENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS). FACE A ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. nss.

RESENHA NO 008 320/2003

PROCESSO NO: 02083-2001-008-08-00-8 REFERENCIA 008 2083/2001_3

Reclamante: CARLOS MENDES PORTO

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR (R\$-1.138,97) DE FL. 168, FOI CONVOLADO EM PENHORA, CONFORME DESPACHO DE FL. 169.

RESENHA NO 008 321/2003

PROCESSO NO: 02238-1991-008-08-00-3 REFERENCIA 008 2238/1991_6

Exequente: MARIA DO SOCORRO PADILHA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA QUE JUNTE CORRETAMENTE OS PODERES, PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE.

RESENHA NO 008 322/2003

PROCESSO NO: 00172-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 172/2003_6

Reclamante: ENALDO MACHADO DA ANUNCIACAO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGETEL-ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8a VTB, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA EM QUE O RECLAMANTE ENALDO MACHADO DA ANUNCIACAO, E SAO RECLAMADAS ENGETEL-ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA E TELEMAR NORTE LESTE S.A, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇAO; NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SENDO A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIARIA, A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NO VALOR DE R\$-6.290,17 (SEISMIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); REFLEXO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NAS PARCELAS DE FERIAS SIMPLES (1997/1998, 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001 E 2001/2002) E PROPORCIONAL (2002-10/12), NO VALOR TOTAL DE R\$-524,18 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), AVISO PREVIO, NO VALOR DE R\$-123,91 (CENTO E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), FGTS+40% NO VALOR TOTAL DE R\$-940,13 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TREZE CENTAVOS); JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI DEVEM AS RECLAMADAS COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS A CARGO DO RECLAMANTE DEVEM FICAR RETIDAS NOS AUTOS. A MM. VARA DO TRABALHO ACOLHE O REQUERIMENTO DO RECLAMANTE REFERENTE A JUSTICA GRATUITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$-175,28 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$-8.764,11 (OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS). FACE A ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 008 323/2003

PROCESSO NO: 00172-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 172/2003_6

Reclamante: ENALDO MACHADO DA ANUNCIACAO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8a VTB, EM QUE O RECLAMANTE ENALDO MACHADO DA ANUNCIACAO, E RECLAMADAS ENGETEL-ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA E TELEMAR NORTE LESTE S.A, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇAO; NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, SENDO A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIARIA, A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NO VALOR DE R\$-6.290,17 (SEISMIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); REFLEXO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NAS PARCELAS DE FERIAS SIMPLES (1997/1998, 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001 E 2001/2002) E PROPORCIONAIS (0/12), AMBAS COM 1/3, NO VALOR TOTAL DE R\$-885,72 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS

CENTAVOS), 13o. SALARIO INTEGRAL (1998,1999,2000 E 2001) E PROPORCIONAL (2002-10/12), NO VALOR TOTAL DE R\$-524,18 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), AVISO PREVIO, NO VALOR DE R\$-123,91 (CENTO E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), FGTS+40% NO VALOR TOTAL DE R\$-940,13 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E TREZE CENTAVOS); JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI DEVEM AS RECLAMADAS COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS A CARGO DO RECLAMANTE DEVEM FICAR RETIDAS NOS AUTOS. A MM. VARA DO TRABALHO ACOLHE O REQUERIMENTO DO RECLAMANTE REFERENTE A JUSTICA GRATUITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$-175,28 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$-8.764,11 (OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS). FACE A ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. nss.

RESENHA NO 008 324/2003

PROCESSO NO: 00139-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 139/2003_8

Reclamante: CARLA ALESSANDRA BRITO PINHEIRO

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Reclamado: SABA & SABA LTDA - CREATIVE INFORMATICA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE JUNTE CORRETAMENTE OS PODERES, PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE.

RESENHA NO 008 325/2003

PROCESSO NO: 00728-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 728/2002_9

Exequente: JULIO RIBEIRO

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Executado: R H S MACEDO - COMERCIO E SERVICO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE OFICIO DA JUCEPA AS FLS. 37/40. nss.

RESENHA NO 008 326/2003

PROCESSO NO: 01266-1989-008-08-00-9 REFERENCIA 008 1266/1989_X

Reclamante: AGOSTINHO SOUZA LIMA

Advogado(a): JUAREZ RABELO SORIANO DE MELLO

Reclamado: UNIAO FEDERAL

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE MANIFESTACAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DOS CALCULOS DE FL. 622. nss.

RESENHA NO 008 327/2003

PROCESSO NO: 01197-2001-008-08-00-0 REFERENCIA 008 1197/2001_2

Exequente: BENEDITO ANDRE DAMASCENO

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DA JUCEPA DE FLS. 174/181. nss.

RESENHA NO 008 328/2003

PROCESSO NO: 01933-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 1933/2002_4

Exequente: ROSIVALDO LIMA DE AZEVEDO

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Executado: COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DA JUCEPA DE FLS. 93/186.

RESENHA NO 008 329/2003

PROCESSO NO: 01135-1998-008-08-00-2 REFERENCIA 008 1135/1998_7

Reclamante: RAIMUNDO DE JESUS DA CRUZ PANTOJA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: OZIMAR DIAS VASCONCELOS

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DA JUCEPA DE FLS. 86/110.

RESENHA NO 008 330/2003

PROCESSO NO: 02560-2001-008-08-00-5 REFERENCIA 008 2560/2001_0

Reclamante: CLAUBER LUIZ DE SOUZA SALES

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado: EVERALDO MARCO SOUSA DA COSTA

Advogado(a):

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, POIS DESERTO."

RESENHA NO 008 331/2003

PROCESSO NO: 02560-2001-008-08-00-5 REFERENCIA 008 2560/2001_0

Reclamante: CLAUBER LUIZ DE SOUZA SALES

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado: CURSO EVOLUCAO

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Assunto: A PATRONA DO RECLAMADO PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, POIS DESERTO."

RESENHA NO 008 332/2003

PROCESSO NO: 02196-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008 2196/2001_5

Exequente: JOSE DO CARMO MELENAS ALHEIXO

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: DIGITAL SERVICE - COM CONST E ADM SERV GLTDA

Advogado(a):

Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 07/04/2003, as 12:30 horas para realizacao da praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jbr

RESENHA NO 008 333/2003

PROCESSO NO: 02353-2001-008-08-00-0 REFERENCIA 008 2353/2001_6

Exequente: MANOEL BRAGA GONCALVES

Advogado(a): EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR

Executado: MONTE ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): CHRISTINE ALINE LORENZO SANTANA

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DA JUCEPA DE FLS. 44/52.

RESENHA NO 008 334/2003

PROCESSO NO: 02246-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 2246/2001_5

Exequente: DERNEVAL CARVALHO PINHEIRO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: W A GRABELO & CIA LTDA

Advogado(a): ELSON SOARES

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I- HOMOLOGO O ACORDO DE FL. 117, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS; II- DEVE A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INDIGADA A FL. 69, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO; III- PAGUE-SE AO RECLAMANTE OS VALORES DE FL. 104; IV- CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-4.200,00 (DUZENTOS REAIS), DAS QUAIS FICA ISENTO... DAR CIENCIA.

RESENHA NO 008 335/2003

PROCESSO NO: 01332-1990-008-08-00-1 REFERENCIA 008 1332/1990_8

Reclamante: ANA CONCEICAO ABREU DE SOUZA

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Reclamado: UNIAO FEDERAL (EXTINTA LBA)

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO APRESENTADA PELA RECLAMADA AS FLS. 411/414.

RESENHA NO 008 336/2003

PROCESSO NO: 01608-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 1608/2002_4

Exequente: EVANDRO MATOS DA VEIGA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: AIRES E SANTOS S CLTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 21/22, NO PRAZO DE 05 DIAS.

RESENHA NO 008 337/2003

PROCESSO NO: 00016-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 16/2003_3

Reclamante: TEREZA DE JESUS COSTA

Advogado(a): FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE

Reclamado: P C T GOMES COMERCIO & REPRESENTACAO

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA JUNTAR CORRETAMENTO OS PODERES PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE.

RESENHA NO 008 338/2003

PROCESSO NO: 00355-2001-008-08-00-5 REFERENCIA 008 355/2001_0

Exequente: MAURO MARCELO COSTA DA LUZ

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 008 339/2003

PROCESSO NO: 02328-2001-008-08-00-7 REFERENCIA 008 2328/2001_7

Exequente: PEDRO PAULO PAIVA LIMA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: RIO MATAPI COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): WILSON FERNANDES BEZERRA JUNIOR

Assunto: A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 772 (R\$-7.978,46).

RESENHA NO 008 341/2003

PROCESSO NO: 00301-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 301/2003_2

Reclamante: ANTONIO CARLOS SOUZA AZEVEDO

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA

Reclamado: VARNER MAIA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto: AO EMBARGADO, POR SUA PATRONA, PARA CIENCIA E APRESENTACAO DE CONTRESTAÇÃO, QUERENDO, AOS EMBARGOS DETERGEREM EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 008 342/2003

PROCESSO NO: 00250-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 250/2003_0

Reclamante: ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado: TEMPLO VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT RETIFICO O TERMO DE AUDIENCIA DE FL. 74/75 DE 27.02.2003, PARA CONSTAR NO PRIMEIRO PARAGRAFO A FL. 75 "COM OS PROTESTOS DO ILUSTRE PATRONO DO RECLAMANTE."

RESENHA NO 008 343/2003

PROCESSO NO: 02223-2001-008-08-00-8 REFERENCIA 008 2223/2001_4

Exequente: AUGUSTO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: MARIVALDO SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA RECEBER CTPS.
RESENHA NO 008 344/2003
PROCESSO NO: 01032-1990-008-08-00-5 REFERENCIA 008 1032/1990_7
Exequente: PAULO BISI DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Executado: INSTITUTO NAC. DE ASSIST. MEDICA DA PRIV. SOCIAL
Advogado(a): EDGARDO DOS SANTOS CARDOSO

Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTACAO QUANTO AOS CALCULOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS DE FLS. 232 DOS AUTOS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, PRIMEIRO AO EXEQUENTE, E APOS AO EXECUTADO, NOS TERMOS DO ART. 879, PARAGRAFO 2º DA CLT.
RESENHA NO 008 345/2003
PROCESSO NO: 00225-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 225/2003_1

Reclamante: PAULO GOMES NEGRAO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 8ª VTB, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA EM QUE E RECLAMANTE PAULO GOMES NEGRAO, E E RECLAMADO TRANSPORTE RAPIDO DOM MANOEL LTDA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DA INICIAL E ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, RELATIVA AO PLEITO DE HORAS EXTRAS (PERIODO DE 02.06.2001 A 11.07.2002), EXTINGUINDO-SE, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO MENCIONADO PEDIDO E PERIODO, O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MERITO, A TEOR DO ART. 267, INCISO V, DO CPC, NO MERITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE. A MM. VARA DO TRABALHO ACOLHE O REQUERIMENTO DO RECLAMANTE REFERENTE A JUSTICA GRATUITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 84,66 (OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA FIXADA EM R\$ 4.233,22 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
RESENHA NO 008 346/2003
PROCESSO NO: 00089-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 89/2003_8

Reclamante: WALTER PEREIRA DE MIRANDA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado: COMPAR CIA PARA ARRENDE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 8ª VTB, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA EM QUE E RECLAMANTE WALTER PEREIRA DE MIRANDA, E E RECLAMADA COMPAR-COMPANHIA PARSENSE DE REFRIGERANTES, REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DO PEDIDO DE DIFERENÇAS SALARIAIS E ACOLHER A PRELIMINAR DE PRESCRICAO, PARA DECALARAR PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 20.01.1998; NO MERITO, JULGA-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. A MM. VARA DO TRABALHO ACOLHE O REQUERIMENTO DO RECLAMANTE REFERENTE A JUSTICA GRATUITA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 2.723,58 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA FIXADA EM R\$ 136.179,35 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA. NADA MAIS. nss
RESENHA NO 008 347/2003
PROCESSO NO: 00235-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 235/2003_4

Reclamante: MARIA ONEDE SOUZA MAIA DA SILVA
Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA
Reclamado: PAULO MARINHO FONSECA FERNANDES
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. VTB, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA EM QUE E RECLAMANTE MARIA ONEDE SOUZA MAIA DA SILVA, E E RECLAMADO PAULO FERNANDES MARINHO DA FONSECA, JULGA-LA EM PARTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PREVIO, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); SALDO DE SALARIO (23 DIAS), NO VALOR DE R\$ 153,33 (CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS); 13º SALARIO 2001 (1/12) E 2002 (12/12), NO VALOR TOTAL DE R\$ 215,00 (DUZENTOS E QUINZE REAIS); FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, AMBAS COM 1/3, NO VALOR TOTAL DE R\$ 288,89 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); DIFERENÇA DE SALARIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS); JUROS E CORRECAO MONETARIA, DEVE O RECLAMADO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS A CARGO DA RECLAMANTE DEVEM FIGURAR RETIDAS NOS AUTOS. DEVE O RECLAMADO PROCEDER A DEVIDA ANOTACAO NA CTPS DA RECLAMANTE CONSIDERANDO O PAGTO LABORAL NO PERIODO DE 10.12.2001 A 23.12.2002, A FUNCAO DE EMPREGADA DOMESTICA E O SALARIO MINIMO LEGAL. DEVE A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, OFICIAR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, INFORMANDO SOBRE AS IRREGULARIDADES DO CONTRATO DE TRABALHO DA RECLAMANTE, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 36,34 (TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$ 1.817,22 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 65/2003

PROCESSO NO 02193-2001-008-08-00-X REFERENCIA 008 2193/2001_X
Exequente: ADMILIA PRINTES DOS SANTOS
Executado: JORGE ABRAAO AGENETO
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JORGE ABRAAO AGENETO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 29/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.500,00
Valor de Multa	1.250,00
INSS	500,00
Total devido	4.250,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 24 de fevereiro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 66/2003

PROCESSO NO 02193-2001-008-08-00-X REFERENCIA 008 456/2002_2
Exequente: INSS
Executado: N G ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) N G ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 147 (R\$-186,79), FOI CONVOLADO EM PENHORA, CONFORME DESPACHO DE FL. 148. "

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 24 de fevereiro de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 67/2003

PROCESSO NO: 01810-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 1810/2002_X
Exequente: MARIA AMELIA SANTOS DE OLIVEIRA
Executado: MENDES E QUEIROZ LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/04/2003, as 12:30 h., na(o) 8ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELVUA ANTONIO BAENA, 537 125.000,00
MARIA DE NAZARE MENDES DA SILVA QUEIROZ
UM IMOVEL TERRENO EDIFICADO C/PREDIO NR 10, NA ALAMEDA HIPOLITO SITUADO NA LOMAS VALENTINAS, NR 2451, ENTRE ALM. BARROSE E I DE DEZEMBRO, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 28 METROS DE FUNDOS, PRIMEIRO PAVIMENTO C/SEIS APTOS, UM BLOCO CIRURGICO C/TRES SALAS, POSTO DE ENFERMAGEM, CORREDOR, UM ELEVADOR HOSPI
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. nss
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 68/2003

PROCESSO NO: 00345-2000-008-08-00-9 REFERENCIA 008 345/2000_1
Exequente: JANUARIO FERREIRA DA CRUZ
Executado: ORLANDO NAHUM ROSA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/04/2003, as 12:30 h., na(o) 8ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL PASSTA.TEREZINHA, 20 JURUNAS 5600,00
ORLANDO NAHUM
UMA JUNTORA MARCA MAZUTTI, ANO 86, MOD. 16, NR SERIE 8210,

RESUMO:

Principal Corrigido	200,00
Total devido	200,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

BANCADA DE FERRO DE UM METRO DE COMPRIMENTO, MOTOR 1,5 HP, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL PASSTA.TEREZINHA, 20 JURUNAS 2500,00
ORLANDO NAHUM
UMA SERRA CIRCULAR, BANCADA DE MADEIRA, MOTOR BRASIL DE 4 HP, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL PASSTA.TEREZINHA, 20 JURUNAS 500,00
ORLANDO NAHUM
UMA SERRA DE FITA, BANCADA DE MADEIRA, MOTOR WEG DE 2 CV, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL PASSTA.TEREZINHA, 20 JURUNAS 500,00
ORLANDO NAHUM
UMA TUPIA, BANCADA DE MADEIRA, MOTOR WEG DE 2 HP, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL PASSTA.TEREZINHA, 20 JURUNAS 800,00
ORLANDO NAHUM
UMA FURADEIRA INDUSTRIAL, COM BANCADA DE FERRO, MARCAROCKWELL INVICTA, SEM PLAQUETA DE IDENTIFICACAO, NAO FOI POSSIVEL VERIFICAR O MOTOR, QUE E EMBUTIDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 70/2003

PROCESSO NO: 02196-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008 2196/2001_5
Exequente: JOSE DO CARMO MELENAS ALEIXO
Executado: DIGITAL SERVICE - COM CONST E ADM SERV GLTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/04/2003, as 12:30 h., na(o) 8ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVELS ELETRODOMESTI MARIO COVAS RES ADELIA HACHEN 250,00
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
01 APARELHO DE TELEVISAO MARCA SEMP QUADRA DIRECTIONAL SOUND 14 POLEGADAS LUMINA COLORIDA COM CONTROLE REMOTO MODELO TVI 484 SERIE FAVU11DZAB003027 EM FUNCIONAMENTO BOM ESTADO
ELETRODOMESTICO MARIO COVAS RES ADELIA HACHEN 150,00
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
01 UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPA MARCA ARNOS A MODELO LV27 SER IE PE BRANCA SEMI AUTOMATICA LA VETE EM FUNCIONAMENTO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
MESA MARIO COVAS RES ADELIA HACHEN 80,00
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA
01 MESA EM MADEIRA ENVERNIZADA COM PES DE MADEIRA MEDINDO AP ROXIMADAMENTE 1,70M POR 1,00M EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. nss
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 71/2003

PROCESSO NO 02100-2001-008-08-00-7 REFERENCIA 008 2100/2001_X
Exequente: RINADA SIMAO DE LIMA
Executado: MELO E MAFRA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MELO E MAFRA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) atualizado em 26/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	200,00
Total devido	200,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004_50/2003

PROCESSO NO 02061-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_2061/2002_0
Reclamante: RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA
Reclamado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA QUE FOI PROFERIDA SENTENÇA NESTES AUTOS NO DIA 10.02.2003, TENDO SIDO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004_52/2003

PROCESSO NO 01777-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1777/2002_5
Reclamante: FRANCISCO MILTON DA SILVA
Reclamado: JOSE SALAZAR BARBOSA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE SALAZAR BARBOSA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA COMO A SEGUIR: ... I- RECONHECER A EXISTENCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, CONDENANDO O RECLAMADO A, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PROCEDER AS SEGUINTE ANOTAÇÕES NA CTPS DO OBREIRO: ADMISSÃO 01.08.2001; SAI DA 01.08.2002; FUNÇÃO DE CASEIRO E REMUNERAÇÃO MENSAL DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL. II- JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS, PARA CONDENAR O DEMANDADO A PAGAR O APURADO A TÍTULO DE: AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES 2001/2002, 13o SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2001 A 5/12 E PROPORCIONAL 2002 A 7/12, EM TODO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, NA FORMA DA LEI. SAO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. AUTORIZA-SE O RECLAMADA A CALCULAR E DEDUZIR DA CONTA OS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS, COMPROVANDO-OS POSTERIORMENTE PERANTE O JUIZO DE EXECUÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS, PELO DEMANDADO. NO IMPORTE DE R\$-13,33, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 28 de fevereiro de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_53/2003

PROCESSO NO: 01212-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1212/2002_1
Exequente: ELINALDO LONDRES BATISTA
Executado: ALTEMIZ MONTEIRO FURTADO

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/04/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEIS PASS. STA LUZIA, NR 9 JURUNAS 3.500,00
ALTEMIZ MONTEIRO FURTADO

UM TORNO MECANICO NA COR VERDE, COM TRES METROS, CAPACIDADE P/EIXO DE ATE QUATRO POLEGADAS, MOTOR 220V, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO.

MOVEL PASS. STA LUZIA, NR 9 JURUNAS 2.000,00
ALTEMIZ MONTEIRO FURTADO

UM TORNO MECANICO MARCA SANCHES BLANES, COM UM METRO, CAPACIDADE P/EIXO DE ATE DUAS POLEGADAS, MOTOR ARNO 220 VOLTS, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_54/2003

PROCESSO NO: 00972-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004_972/2002_9

Exequente: JOSE SEBASTIAO SANTANA
Executado: DAVID MOREIRA & CIA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/04/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COMPENSADORA V. JOSE BONIFACIO, 1999, 1.400,00
ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA

40(QUARENTA) FOLHAS DE COMPENSADOS, SEM USO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 2,20 METROS DE COMPRIMENTO; 1,60 METROS DE LARGURA E 15 MILÍMETROS DE ESPESSURA, TUDO EM ESTADO DE NOVO, AVALIADO CADA UNIDADE EM R\$-35,00 (TRINTA E CINCO REAIS).

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004_352/2003
PROCESSO NO: 01782-1995-004-08-00-X REFERENCIA 004_1682/1995_4

Exequente: JOAO PINHEIRO DA SILVA AZULAI
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Executado: CURSO CLAUDIO MUNIZ

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O EXECUTADO, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE AS FLS. 329/330 FOI EXARADO R. DESPACHO, O QUAL INDEFERIU SUA PETICAO PROTOCOLADA SOB O No. 12683.

RESENHA NO 004_353/2003
PROCESSO NO: 02104-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_2104/2002_3

Reclamante: JOSE MOACIR RIBEIRO MOREIRA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO AUTOR, BEM COMO DE QUE, QUERENDO CONTRAMINUTA-LO, DISPOE DO PRAZO DE OITO DIAS PARA TAL.

RESENHA NO 004_354/2003
PROCESSO NO: 00615-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004_615/2001_0

Exequente: SECUNDINO NORONHA ROSA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO EXECUTANTE DE MANDADOS A FL. 175 E SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 004_355/2003
PROCESSO NO: 01357-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1357/2002_5

Exequente: LOURDIMENI COSTA CARVALHO
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado: MOTEL VERDINHO

Advogado(a): SHARLES SANCHES RIBEIRO FERREIRA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 96 DOS AUTOS. O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "Intime-se o exequente sobre os termos da certidão de fl. 94, para que solicite o que entender de direito, em 20(vinte) dias, sendo que a inércia implica o arquivamento dos autos com previa suspensão da execução por 30(trinta) dias. 2-Na inércia, cumpra-se a implicação acima citada."

RESENHA NO 004_356/2003
PROCESSO NO: 02038-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004_2038/2002_5

Reclamante: REGINALDO DE SOUZA SARAIVA
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: RIOFORT - SERVICOS DE SEG EMPRESARIAL LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DE QUE FOI NOMEADO O DR. JOSE DE BRITO FREIRE PARA ATUAR COMO PERITO DO JUIZO NESTE FEITO. TAMBEM FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA APRESENTAR EM QUESTIÕES E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS, FACULTATIVOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 004_357/2003
PROCESSO NO: 00178-2001-004-08-00-1 REFERENCIA 004_178/2001_4

Reclamante: RAIMUNDO CIRINO MAR
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELECLUBE

Advogado(a): ANA RACHEL SANTOS T G NASCIMENTO

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 383 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "De-se ciência da conta a reclamada principal, para os fins de direito, destacando que ha valores suficientes para quitacao. Na inercia, atu alize-se, pague-se, recolluse, devolva-se o saldo remanescente e arquite-se."

RESENHA NO 004_358/2003
PROCESSO NO: 00949-2001-004-08-00-0 REFERENCIA 004_949/2001_7

Exequente: MARCIO ALEXANDRE CASTRO DE SOUZA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 150V, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDI DO, UMA VEZ QUE A EXECUCAO JA SE ENCONTRA GARANTIDA. DAR CIENCIA."

RESENHA NO 004_359/2003
PROCESSO NO: 01331-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004_1331/2002_9

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA CORREA
Advogado(a):
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE NO PRAZO DE CINCO DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECER O ALVARA PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, CONFORME R. DESPACHO EXARADO A FL. 60V DOS AUTOS.

RESENHA NO 004_360/2003
PROCESSO NO: 00768-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004_768/2002_X

Exequente: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado: COIMPEL - CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA, CONFORME R. DESPACHO EXARADO A FL. 105.

RESENHA NO 004_361/2003
PROCESSO NO: 01859-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1859/2000_4

Exequente: JOSE DA SILVA NERES
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O EXECUTADO, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DA CERTIDAO LAVRADA A FL. 116 DOS AUTOS DANDO CONTA DA NAO COMPROVACAO DA ENTREGA DO BEM PELA FIEL DEPOSITARIA A V.S.A., SOBRE A QUAL DEVE V. SA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS, CONFORME R. DESPACHO EXARADO A MESM A FOLHA.

RESENHA NO 004_362/2003
PROCESSO NO: 01707-2001-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1707/2001_X

Exequente: SERLYO SILVA D OLIVEIRA
Advogado(a): NELSON LUIZ FARAON
Executado: SEMPER - SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA
Advogado(a):

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 96V, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "INDIQUE O EXEQUENTE O ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL."

RESENHA NO 004_364/2003
PROCESSO NO: 01522-1999-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1522/1999_X

Exequente: DENIZE MARIA COSTA DO ROSARIO
Advogado(a): MAURICIO CORDOVA PINTO DORSI
Executado: NEPI NUCLEO DE ENSINO E INFORMATICA
Advogado(a):

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE INFORMAR AO JUIZO ONDE SE ENCONTRA O INFIEL DEPOSITARIO DO S BENS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E SUSPENSAO DA EXECUCAO, CONFORME R. DESPACHO EXARADO A FL. 83, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "Reiterese fl.81 via RESENHA. Na inercia, libere-se a penhora, intimando a executada a respeito e arquivando os autos."

RESENHA NO 004_365/2003
PROCESSO NO: 01623-1989-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1623/1989_8

Exequente: JOSE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BASA
Advogado(a): OPIHR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PROCURADORES, TOMAM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 196 IV, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "Manifestem-se as partes sobre a peticao de fls. 193/1937."

RESENHA NO 004_366/2003
PROCESSO NO: 01797-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1797/2002_0

Reclamante: SIMONE ANDREA GONCALVES VAZ
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado: RASCO VSCHI COMERCIO LTDA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004_367/2003
PROCESSO NO: 02611-1991-004-08-00-0 REFERENCIA 004_2611/1991_2

Exequente: CELSO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTENTADOS PELA EXECUTADA.
RESENHA NO 004_368/2003
PROCESSO NO: 01821-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1821/2002_4
Reclamante: KELISSON PANTALEAO DE OLIVEIRA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: S M PINTO GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA A PUBLICACAO DA SENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS OCORRIDA NO DIA 20.02.2003, OS QUAIS FORAM REJEITADOS POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE E QUE FORAM OS EMBARGANTES CONDENADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 538, PARAGRAFO UNICO DO CPC, OUTROSSIM FICAM CIENTES QUE DISPOEM DO PRAZO LEGAL PARA MANIFESTACAO QUANTO A R. DECISAO.
RESENHA NO 004_369/2003
PROCESSO NO: 02052-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004_2052/2002_X
Reclamante: JORGE LEAL DOS SANTOS
Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
TENDO EM VISTA QUE AMBAS AS PARTES INTENTARAM COM RECURSO, AOS ADVOGADOS DOS MESMOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE CADA QUAL, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004_370/2003
PROCESSO NO: 01821-1993-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1821/1993_0
Exequente: MIDAS COELHO
Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Executado: BANCO DO PROGRESSO S A
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DA JUNTADA DE OFICIO DA 1ª VARA DE FALENCIAS E CONCORDATA'S DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, JUNTADA A FL. 47 DOS AUTOS, O QUAL INFORMA A PROLACAO DE SENTENÇA INDEFERINDO A INICIAL, VISTO QUE O CREDOR NAO FORMULOU PEDIDO DE HABILITACAO DE SEU CREDITO E QUE NOS AUTOS NAO FORAM APRESENTADOS ENDEREÇOS PARA INTIMA-LO.
RESENHA NO 004_371/2003
PROCESSO NO: 01841-2000-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1841/2000_7
Reclamante: ERNANI PINTO DA VEIGA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: MAGESA AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE FORA EXPEDIDO ALVARA PARA LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECURSAL DE No. 18/2003, O QUAL DEVE SER RECEBIDO NA SECRETARIA DA VARA.
RESENHA NO 004_372/2003
PROCESSO NO: 01017-2000-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1017/2000_0
Exequente: ELAINE BATISTA DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: MAURO ROBERTO SEABRA DIAS
Advogado(a):
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A AUTORA, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DA JUNTADA PELA RECLAMADA DE PETICAO PROPONDO PARCELAMENTO DO DEBITO AS FLS. 273/274 DOS AUTOS, BEM COMO DE QUE DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA MANIFESTACAO, QUERENDO.
RESENHA NO 004_373/2003
PROCESSO NO: 02122-1990-004-08-00-8 REFERENCIA 004_2122/1990_2
Exequente: MARIA IRACEMA OLEGARIA REIS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado: IRMAOS BOCHNER LTDA
Advogado(a): FRANCISCO NUNES SALGADO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, FICA INTIMADA PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 536V DOS AUTOS.
RESENHA NO 004_374/2003
PROCESSO NO: 01179-1991-004-08-00-0 REFERENCIA 004_1179/1991_0
Exequente: RUI PORTILHO CORREA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 520 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "[1] - Diga o exequente sobre os termos da certidão de fl. 517, para que solicite o que entender de direito. [2] - Aguarde-se por mais 30 (trinta) dias a resposta aos ofícios de fls. 509/510."
RESENHA NO 004_375/2003
PROCESSO NO: 00826-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_826/2002_9
Reclamante: MATEUS DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO KOCHA
Reclamado: IMPORTADORA DE FERRAGENS S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE OS RECLAMANTES, POR SEU PATRONO, FICA CIENTE DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA AS FLS. 338/353 DOS AUTOS, BEM COMO DE QUE DISPOE DO PRAZO DE OITO DIAS PARA CONTRAMINUTA-LO SE ASSIM QUISER.
RESENHA NO 004_376/2003
PROCESSO NO: 100678-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004_678/2002_9

Reclamante: JEREMIAS CARDOSO VIEIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: EXPRESSO MORGANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a): ACY MARCOS DOSSANTOS
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS RECLAMADAS, ATRAVES DE SEUS PATRONOS DR. ACY MARCOS DOS SANTOS E DRA. SUYANE DE SOUZA FELIPE, TOMAM CIENCIA DE QUE A RECLAMADA, PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S/A, OPOS EMBARGOS DECLARATORIOS NOS AUTOS, FICANDO TAMBEM CIENTES DE QUE DISPOEM DO PRAZO DE CINCO DIAS PARA SOBRE OS MESMOS SE MANIFESTAREM, QUERENDO.
RESENHA NO 004_377/2003
PROCESSO NO: 01724-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004_1724/2002_6
Reclamante: MANOEL JURANDIR DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE PIMENTEL
Reclamado: REICON REBELO - INDUSTRIA COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO DR. JORGE PIMENTEL, TOMA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE DISPOE DO PRAZO DE OITO DIAS PARA CONTRAMINUTA-LO, QUERENDO.
RESENHA NO 004_378/2003
PROCESSO NO: 02012-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_2012/2002_9
Reclamante: CLIVIA TATIANA DUARTE ARAGAO
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO DR. RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE, TOMA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMANTE, BEM COMO DO PRAZO DE OITO DIAS PARA CONTRAMINUTAR O MESMO, QUERENDO.
RESENHA NO 004_379/2003
PROCESSO NO: 00681-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004_681/2002_9
Reclamante: CHRISTIAN HANDESON DE BARROS
Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
POR ESTE INSTRUMENTO A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ADESIVO AS FLS. 348/357, DOS AUTOS, OUTROSSIM FICA CIENTE DE QUE DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA SOBRE O MESMO APRESENTAR MANIFESTACAO.
RESENHA NO 004_380/2003
PROCESSO NO: 01673-2000-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1673/2000_1
Exequente: JORGE ALMIR CASTRO DA SILVA
Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE, OUTROSSIM FICA CIENTE DE QUE DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA SOBRE O MESMO MANIFESTAR-SE.
RESENHA NO 004_381/2003
PROCESSO NO: 01232-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1232/2002_7
Reclamante: OLIVIAN PAES PRESTES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE RECEBER NA SECRETARIA A CTPS DO AUTOR PARA PROVIDENCIAR AS ANOTACOES, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DETERMINADO NOS AUTOS.
RESENHA NO 004_382/2003
PROCESSO NO: 00049-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004_49/2003_7
Reclamante: RENATO SILVA DA COSTA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: SEBRAE SERVICOS APOIO PEQ MICRO EMPRESAS PARA
Advogado(a): FABIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA E O RECLAMANTE, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CONSTRUTORA KARAJAS LTDA; OUTROSSIM FICAM CIENTES DE QUE DISPOEM DO PRAZO DE OITO DIAS PARA CONTRAMINUTA-LO.
RESENHA NO 004_383/2003
PROCESSO NO: 01482-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1482/2002_8
Reclamante: JEAN CARLOS FRANCO PINTO
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado: A J FARO PROFIDA
Advogado(a):
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS, TOMAM CIENCIA DE QUE NO DIA 21.02.2003 FORA PROLATADA NOS AUTOS A R. SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS, OS QUAIS, EMBORA CONHECIDOS, FORAM REJEITADOS, OUTROSSIM, FICAM CIENTES DE QUE QUERENDO SOBRE A MESMA SE MANIFESTAR, DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004_384/2003
PROCESSO NO: 01418-1977-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1418/1977_7
Exequente: ESPEDITO UCHOA CAVALCANTE
Advogado(a): SIMONE DE PAIVA BARREIROS
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DE QUE DEVEM COMPARECER A SECRETARIA PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AO FL. 94 DOS AUTOS.
RESENHA NO 004_385/2003
PROCESSO NO: 01889-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1889/2002_5
Reclamante: JOSE AUGUSTO DE PAULA
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS RECLAMADAS, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DE QUE O AUTOR INTERPOS RECURSO ORDINARIO; OUTROSSIM FICAM CIENTES DE QUE QUERENDO CONTRAMINUTA-LO DEVEM O FAZER NO PRAZO DE OITO DIAS.
RESENHA NO 004_386/2003
PROCESSO NO: 01033-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1033/2001_5
Exequente: WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA
Advogado(a):
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS RECLAMADAS, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DE QUE OS VALHORES AS FLS. 166, 172, 173 E 180 FORAM CONVOLIDOSEM PENHORA, BEM COMO DE QUE DISPOEM DO PRAZO DE CINCO DIAS PARA OPOR EMBARGOS; OUTROSSIM, DEVEM TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 182.
RESENHA NO 004_387/2003
PROCESSO NO: 00971-1988-004-08-00-2 REFERENCIA 004_971/1988_8
Exequente: JOSE VIEIRA CHAVES FILHO
Advogado(a): IZAIAS BATISTA DA COSTA
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS RECLAMADAS, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 1156V, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "NOTIFIQUE-SE O PETICIONANTE DA FL. 1151 PARA JUNTAR PODERES REFERENTES A "RECEBER E DAR QUITACAO".
RESENHA NO 004_388/2003
PROCESSO NO: 01437-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004_1437/2002_3
Reclamante: DOMINGOS COELHO PINTO
Advogado(a): SILVIA CORREA DEMORAES
Reclamado: EMPRESA DE TRANSP NAV ALVES & RODRIGUES LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR NOS AUTOS EFETIVO CUMPRIMENTO DO ACORDO.
RESENHA NO 004_389/2003
PROCESSO NO: 01252-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1252/2001_6
Reclamante: ALBERTO MONTEIRO MIRANDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTEIRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DE QUE DEVEM APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE JUNHO, JULHO E SETEMBRO DE 1998.
RESENHA NO 004_390/2003
PROCESSO NO: 02011-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004_2011/2002_7
Reclamante: EUCLIDES ANTONIO TORRES VASCONCELOS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS, TOMAM CIENCIA DE QUE A FL. 89 DOS AUTOS FOI PROLATADO DESPACHO HOMOLOGANDO O ACORDO APRESENTADO.
RESENHA NO 004_391/2003
PROCESSO NO: 01589-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1589/2002_4
Exequente: NIVALDO SEBASTIAO DOS SANTOS
Advogado(a):
Executado: ALPHA SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES (15)
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE FORA CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 23; OUTROSSIM, FICA V SA. CIENTE DE QUE DISPOE DO PRAZO DE CINCO DIAS PARA OPOR EMBARGOS, QUERENDO.
RESENHA NO 004_392/2003
PROCESSO NO: 00910-1999-004-08-00-8 REFERENCIA 004_910/1999_3
Exequente: AGENOR SANTOS DOS SANTOS
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Executado: TRANSCHAVES S C
Advogado(a):
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A PATRONA DOS RECLAMANTES TOMA CIENCIA DE QUE DEVE INFORMAR NA SECRETARIA O VALOR RECEBIDO, CONFORME R. DESPACHO EXARADO A FL. 253V.
RESENHA NO 004_393/2003
PROCESSO NO: 01710-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1710/2001_X
Exequente: LUCIA ANDREIA DA COSTA SARAIVA
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: JOAO FERREIRA MORAES
Advogado(a):
Assunto:
POR ESTE INSTRUMENTO O AUTOR, ATRAVES DE SEU PATRONO, FICA CIENTE DE A FL. 86 DOS AUTOS FORA DETERMINADO QUE V SA. COMPROVE NOS AUTOS QUE A EMBARCAÇÃO PERTENCE A

EXECUTADA.
RESENHA NO 004 394/2003
PROCESSO NO: 01150-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004 1150/2002_5
Reclamante: HUMBERTO LIGLIO NETO
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC DE PROC DE DADOS
Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
AOS RECLAMADOS, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A AUDIENCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, ESTA DESIGNADA PARA O DIA 28.05.2003 AS 11:20 HORAS, NA SEDE DA MM. 4a VT DE SAO LUIS/MA
RESENHA NO 004 395/2003
PROCESSO NO: 01347-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 1347/2002_2
Reclamante: CARLOS ALBERTO DE MIRA LUCENA
Advogado(a): AFONSO MARINALDO
Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
Advogado(a): FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA R. SENTENCA NO DIA 25.02.2003, A QUAL FORA JULGADA PROCEDENTES EM PARTE, OUTROSSIM, FICAM CIENTES DE QUE DISPOEM DO PRAZO DE OITO DIAS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO, QUERENDO.
RESENHA NO 004 396/2003
PROCESSO NO: 00075-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 75/2003_8
Reclamante: MARIA DAS GRACAS SOARES DA COSTA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA
Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA R. SENTENCA NO DIA 25.02.2003, A QUAL EXTINGUIU O FEI TO SEM JULGAMENTO DO MERITO POR FORCA DE COISA JULGADA, OUTROSSIM, FICAM CIENTES DE QUE DISPOEM DO PRAZO DE OITO DIAS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO, QUERENDO.
RESENHA NO 004 397/2003
PROCESSO NO: 02138-2001-004-08-00-4 REFERENCIA 004 2138/2001_2
Exequente: RENATO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Executado: CENTAUROS HOTEL E RESTAURANTE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 21.03.2003 AS 10:10 HORAS.
RESENHA NO 004 398/2003
PROCESSO NO: 00353-2001-004-08-00-0 REFERENCIA 004 353/2001_7
Exequente: ROBERTA ELEN DA SILVA DUARTE
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Executado: CENTRO INFANTIL FANTASTICO MUNDO DO SABER
Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 21.03.2003 AS 10:20 HORAS.
RESENHA NO 004 399/2003
PROCESSO NO: 01832-1992-004-08-00-2 REFERENCIA 004 1832/1992_9
Exequente: MERICE DA SILVA DIAS
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado: FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, FICA INTIMADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO A FL. 513 DOS AUTOS E PRESTAR ESCLARECIMENTOS SUGERIDOS, NO PRAZO LEGAL, CONFORME R. DESPACHO EXARADO A FL. 514
RESENHA NO 004 400/2003
PROCESSO NO: 02005-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004 2005/2002_1
Reclamante: ELISABETH DE PADUA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a):
Reclamado: EGUES & CARDOSO LTDA
Advogado(a): ANA CARLA CUNHA DA GUNHA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR NO PRAZO DE DEZ DIAS O CUMPRIMENTO DAS ANOTACOES EM CTPS SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 004 401/2003
PROCESSO NO: 01980-2000-004-08-00-8 REFERENCIA 004 1980/2000_X
Exequente: GISELE DE NAZARE DAMASCENO TAVARES
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Executado: L TRAMOS LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO DOSSANTOS LIMA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A(S) RECLAMADA(S), POR SEU(S) PATRONO(S), TOMA(M) CIENCIA DA DO AGRAVO DE PETICAO OPOSTO PELA AUTORA DO FEITO AS FLS. 390 A 393 DOS AUTOS. OUTROSSIM, FICA(M) V. Sa. (S). CIENTE(S) DE QUE QUEREND O SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR DISTOEM(M) DO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 402/2003
PROCESSO NO: 01995-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004 1995/2001_8
Exequente: EDIELSON DE AVILA LIMA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: AQUATICA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE NO PRAZO DE VINTE DIAS INDICAR BENS PASSIVEIS DE CONSTRICAO E/OU PARADEIRO DA EXECUTADA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR SESENTA DIAS E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA MANUTENCAO DA INERNCIA, CONFORME ITEM (2) DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 136 DOS AUTOS.

RESENHA NO 004 403/2003
PROCESSO NO: 01128-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004 1128/2002_1
Reclamante: CARLOS ARISTIDES BARROSO DOS SANTOS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE INFORMAR NOS AUTOS O VALOR LEVANTADO A TITULO DE FGTS, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DETERMINADO NO R. DESPACHO EXARADO A FL. 139.
RESENHA NO 004 404/2003
PROCESSO NO: 01892-1989-004-08-00-X REFERENCIA 004 1892/1989_2
Exequente: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: UNIAO FEDERAL - MIN. DA AERONAUTICA - 1o COMAR
Advogado(a):
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DE QUE O SALDO DO PRECATORIO FORA ATUALIZADO A FL. 649 DOS AUTOS, BEM COMO DE QUE SOBRE O QUAL PODEM SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 004 405/2003
PROCESSO NO: 00935-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 935/2002_3
Exequente: PEDRO JOSE SANTIAGO DE AZEVEDO
Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA
Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE O BEM PENHORADO NO PRESENTE FEITO JA FOI ALIENADO EM OUTRA VARA OU APONTE EM QUE VARA PODE HAVER SOLICITACAO DE EVENTUAL ABANDONAMENTO.
RESENHA NO 004 406/2003
PROCESSO NO: 00782-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004 782/2002_4
Reclamante: LUIZ CARLOS LIMA FERNANDES
Advogado(a): MARGIOTA VASCONCELOS
Reclamado: PETROLIO DO BRASIL S/A
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 407/2003
PROCESSO NO: 00782-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004 1479/2002_8
Reclamante: PEDRO INACIO BAHIA ARRAES E OUTROS
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado: EDIVALDO JOSE GOMES NOBRE
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS PROLATADA AS FLS. 45/46 DOS AUTOS, NO DIA 27.02.2003, SOBRE A QUAL PODEM SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 004 408/2003
PROCESSO NO: 00748-1998-004-08-00-7 REFERENCIA 004 748/1998_2
Exequente: LAURO LOPES DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS PROLATADA FLS. 343/344 DOS AUTOS, NO DIA 27.02.2003, SOBRE A QUAL PODEM SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 004 409/2003
PROCESSO NO: 00562-1992-004-08-00-2 REFERENCIA 004 562/1992_1
Exequente: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
Advogado(a): ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): AURIVAL JORGE PARDAUIL
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS PROLATADA FLS. 631/632 DOS AUTOS, NO DIA 27.02.2003, SOBRE A QUAL PODEM SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 004 410/2003
PROCESSO NO: 01740-2001-004-08-00-4 REFERENCIA 004 1740/2001_8
Exequente: BENEDITO RIBEIRO DE FREITAS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS PROLATADA FLS. 228/230 DOS AUTOS, NO DIA 27.02.2003, SOBRE A QUAL PODEM SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 004 411/2003
PROCESSO NO: 01543-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 1543/2002_2
Reclamante: MOISES GOMES DO NASCIMENTO
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: GRON ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA PROC. CAUTELAR PROLATADA FLS. 44/46 DOS AUTOS NO DIA 25.02.2003, SOBRE A QUAL PODEM SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 004 412/2003
PROCESSO NO: 01725-2000-004-08-00-3 REFERENCIA 004 1225/2000_7
Exequente: ARQUINO TEODORO BASTISTA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: JBS CONSTRUCCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE FORAM JUNTADOS PELA RECEITA FEDERAL AS FLS. 167/220 E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, CONFORME R. DESPACHO EXARADO A FL. 221V
RESENHA NO 004 413/2003
PROCESSO NO: 02079-1992-004-08-00-2 REFERENCIA 004 2079/1992_8
Exequente: MANOEL MEDEIROS PINHEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA
Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE JUNTAR AOS AUTOS OS COMPROVANTES DE SAQUE REFERENTES AOS A LVARAS 20 E 21/2003, PARA FINS DE ABATIMENTO, CONFORME DETERMINADO EM R. DESPACHO A FL. 399.
RESENHA NO 004 414/2003
PROCESSO NO: 01797-1992-004-08-00-1 REFERENCIA 004 1797/1992_0
Reclamante: S. DOS TRABALHADORES IND URBANAS ESTAO DO PARA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AO FL. 5473 DOS AUTOS.
RESENHA NO 004 415/2003
PROCESSO NO: 01797-1992-004-08-00-1 REFERENCIA 004 1322/2002_8
Reclamante: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado: JOSUE SILVA DE ARAUJO
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 107 DOS AUTOS.
RESENHA NO 004 416/2003
PROCESSO NO: 01149-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004 1149/2000_6
Exequente: NIVALDO RIBEIRO PEREIRA
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA
Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE
Assunto:
O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AFL. 585 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: " Cientifique-se o exequente sobre a absoluta de falta de bens passíveis de penhora, devendo solicitar o que entender de direito no prazo de 20(vinte) dias, sendo que a inércia implicará o arquivamento dos autos com previa suspensão da execução por 30(trinta) dias.
RESENHA NO 004 417/2003
PROCESSO NO: 01497-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 1497/2002_X
Reclamante: WANDERLEI SANTOS DE SOUZA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARGAL
Reclamado: LCM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
O RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO AFL. 41 DOS AUTOS, NO QUAL HA DETERMINACAO PARA V. Sa. INDICAR, NO PRAZO DE VINTE DIAS O PARADEIRO DA EXECUTADA COM VISTAS A ABERTURA DO PROCES SO EXECUTORIO.
RESENHA NO 004 418/2003
PROCESSO NO: 00481-1993-004-08-00-3 REFERENCIA 004 481/1993_8
Exequente: SINDIPORTO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETICAO DA PARTE CONTRARIA, QUANTO A OFERTA DE BENS PARA GARANTIA DA EXECUCAO.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.
Correio eletrônico: vl10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÕES DO JUIZ TITULAR

PROCESSO: 010 - 2123/2002-8.
Recorrente-Consignante: BANCO DO BRASIL S.A.
Adv. Dr. Washington Luís Cardoso da Silva (OAB/PA nº. 4.535).
Recorrido-Consignada: ADAMARA LOPES CORDOVIL.
Adv. Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen (OAB/PA nº 5.623).
DECISÃO: NÉGO SEGUIMENTO AO APELO PATRONAL, POSTO QUE DESERTO.
PROCESSO: 010 - 188/2003-0 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
Embargante: ALONSO PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS.
Adv. Dr. Francisco Carlos Pontes de Souza Queiroz (OAB/PA nº. 4.269).
Embargado: FLAVIANO RAMOS & CIA. LTDA..
Adv.: Dr. Jesus Nazareno Ferreira Souza (OAB/PA nº 8.424).
DECISÃO: REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS. CONDENO O EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, IMPUTANDO-LHE MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO DE 5% SOBRE O VALOR DA CAUSA FIXADO NA SENTENÇA EM FAVOR DO EMBARGADO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 c/ c O CAPUT E § 2º, DO ART. 18, AMBOS DO CPC, RESPECTIVAMENTE NOS IMPORTES DE R\$ 85,36 E R\$ 426,80.